

Sanear

A REVISTA DO SANEAMENTO

Ano III • nº 8 • Novembro/2009

Copa do Mundo

Companhias de Saneamento investem pesado nas cidades-sede. Enquanto isso, Conselho Curador do FGTS agiliza plano de modernização do setor

Seminário Nacional discute o saneamento básico em Regiões Metropolitanas

A CAESB REDEFINIU
O CONCEITO DE LAGO:
AGORA É ÁGUA
CERCADA DE ELOGIOS.

PRÊMIO “DEL AGUA, AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE” PELA DESPOLUIÇÃO DO LAGO PARANOÁ.

O trabalho da CAESB para a revitalização do Lago Paranoá ganhou reconhecimento internacional ao receber o prêmio **Del Agua, América Latina y El Caribe**, na categoria **Gestão em Saneamento**, concedido pelo **Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID** e pela **Empresa de Fomento Econômico Mexicano S.A. – FEMSA**. Agora que a CAESB vai transformar o Paranoá também em manancial, abastecendo parte do DF, esse prêmio veio mostrar a excelência das águas do Lago, onde qualidade de vida, preservação ambiental, desenvolvimento sustentável, lazer e esportes convivem lado a lado.

Caro leitor,

Após a edição da lei de Diretrizes Nacionais para o Setor e com o advento do PAC, as Companhias Estaduais de Saneamento empreenderam diversos programas voltados à melhoria da gestão. Os resultados têm sido gratificantes e poderiam ser maiores, caso o Governo Federal tivesse lançado, como previa, inicialmente em 2007, um programa de apoio à gestão dos operadores dos serviços de saneamento. Diversos custos, entretanto, têm aumentado independente da ação dos operadores e, talvez, o caso mais emblemático tenha sido o acréscimo de PIS/Cofins, que aumentou em quase 8% os custos das Empresas.

Merece destaque, também, o valor da conta de energia elétrica que, aliada à rubrica “despesas de pessoal”, representa um verdadeiro desafio para as empresas estaduais de saneamento básico. Existem, como no caso da Sanepar e de outras companhias, iniciativas que visam buscar alternativas para a redução destas despesas. Mas, ainda está longe uma solução definitiva para este tipo de custo de um insumo básico na prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto.

A legislação em vigor, entretanto, deixa claro que as empresas precisam receber um tratamento diferenciado em relação às tarifas de energia elétrica, o que não acontece hoje. Neste sentido, a Aesbe está fazendo gestão junto à direção da Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica – solicitando que se efetue, em caráter de urgência, uma análise e a confirmação do entendimento da aplicação do desconto tarifário previsto no Decreto nº 62.724/68 sobre as tarifas de uso do sistema de distribuição e não replicado para as companhias de saneamento.

Nossos argumentos são robustos, a começar pela previsão do desconto tarifário no artigo 20 daquele Decreto, que constitui política pública para fomentar a indústria do saneamento básico do País, por meio da redução de custos que vai implicar na expansão de nossas áreas de atendimento.

Mesmo com as reformas da legislação, manteve-se o Decreto 62.724/68 em vigor, em pleno vigor. As reformas, aliás, fizeram com que a própria Aneel reconhecesse, por intermédio de resolução, uma classe especial de custos da energia para o setor de saneamento.

Iniciativas que, de forma direta ou indireta, venham a incrementar os custos da atividade saneamento básico virão ao encontro de todos, em especial daquela parcela da sociedade onde está concentrada a população mais carente, que é efetivamente quem precisa de nossos serviços.

Esperamos que a Agência Nacional de Energia Elétrica reconheça a vigência do dispositivo que garante às empresas de saneamento o direito a uma tarifa diferenciada. Será um passo fundamental para que o setor, que já vem recebendo a merecida atenção de parte do Governo Federal, possa projetar um futuro ainda melhor para todos os brasileiros, com a injeção de novos recursos na melhoria da qualidade de vida da população. •



Stênio Jacob

Diretor-Presidente da Aesbe e
Presidente da Sanepar (PR)

AESBE

A Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais – Aesbe é uma entidade civil sem fins lucrativos que há 24 anos representa as empresas estaduais de água e esgoto do País. Juntas, essas companhias atendem a 3943 municípios, ou seja, cerca de 76% da população urbana brasileira.

Tem sede no Distrito Federal e dentre seus objetivos está o de zelar pelo interesse de suas associadas, promovendo o contínuo aperfeiçoamento técnico, por meio do intercâmbio de experiências, além de elaborar e divulgar estudos e trabalhos diversos. Para saber mais, acesse: www.aesbe.org.br.

Sumário

6 Copa do Mundo

Companhias se preparam para fazer gol de placa na universalização de água e de esgoto

15 Política do Saneamento

Entenda a implantação da Lei nº 11.445/07 e como o Conselho das Cidades deveria atuar

18 Modernização do Setor

Conselho Curador do FGTS e Caixa Econômica injetarão recursos nas Companhias Estaduais

22 Ranking

Companhias de saneamento figuram da lista das melhores empresas do País

25 Regiões Metropolitanas

Especialistas apontam como deve ser essa organização, quando o assunto for saneamento

35 Realização

49 Prêmio Internacional

BID considera Caesb a melhor prestadora de serviços de água e esgoto do Brasil

50 Coluna Jurídica

Especialista em Direito do Saneamento argumenta sobre a retomada de concessões

53 Notas

Editorial

Já estamos vivendo o clima festivo dos finais de ano e, pelo visto, a tradicional troca de presentes vai ser melhor do que a do ano passado, já que o mundo, especialmente o Brasil, conseguiu exorcizar o fantasma da crise econômica mundial que assustou milhões de pessoas nos primeiros meses de 2009.

E, melhor do que presentes, só mesmo boas notícias.

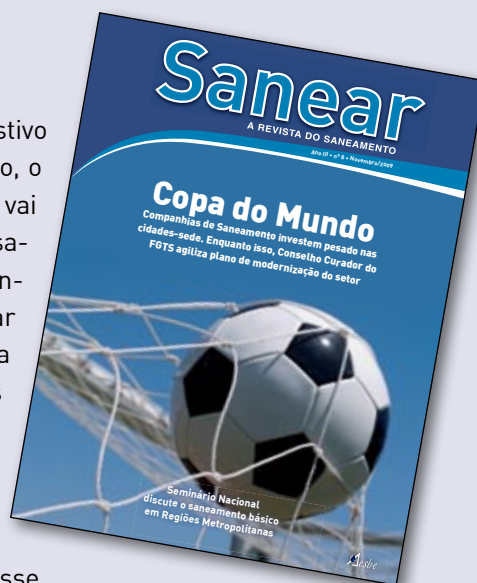
Para o setor de Saneamento esse final de ano servirá para comemorar as muitas notícias boas que recebeu. Tudo começou com o anúncio do *ranking* das melhores empresas brasileiras, elaborado por duas revistas importantes do País: Isto É Dinheiro e Valor 1000. E as companhias de saneamento estavam lá.

Depois veio o anúncio de que os jogos da festa mundial do futebol irão ocorrer no Brasil, em 2014. Ao todo, 12 cidades foram selecionadas para sediar as competições da Copa do Mundo. Nove delas terão seus sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário ampliados, graças aos investimentos dos governos Federal e estaduais. Algumas poderão alcançar a tão sonhada universalização do saneamento, que é o índice de atendimento a 100% da população urbana, com água tratada, coleta e tratamento de esgoto.

E por falar nisso, há poucas semanas, já foi aprovado o **Programa de Investimentos do FGTS para Capitalização e Modernização das Companhias Estaduais de Saneamento**. A promessa é oferta ilimitada de recursos, num prazo, igualmente a perder de vista. Em troca, ações das companhias com saúde financeira debilitada.

E, por fim, acontece neste mês de novembro a aula magna do curso de pós-graduação Lato Sensu em “Direito do Saneamento”, idealizado pela Aesbe e promovido em parceria com o Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP).

Esses e muitos outros assuntos, poderão ser conferidos nesta edição! Se desejar, escreva para nós. Excelente leitura!



Seção do Leitor

Caro editor,

Impossível não ler em sequência as reportagens e os artigos publicados na última edição da revista Sanear (60 milhões de brasileiros desconhecem o termo saneamento básico, setembro/2009).

Um dos textos aborda o périplo que tem sido elaborar e publicar um decreto que regulamente a Lei Federal 11.445/2007 sem incorrer na tentação de mudar aspectos da Lei e de extrapolar regras lá estabelecidas. A Lei demorou cerca de 20 anos para ser votada e aprovada. Não duvido que o decreto demore outros 20 anos se permanecerem as tentativas de usá-lo (o decreto) para inserir na lei propostas que já foram superadas durante o debate no Congresso Nacional que culminou na aprovação da Lei.

O segundo texto é um artigo que aborda as dificuldades que existem para adotar, na plenitude, a Lei 11.445/2007. Há desafios para mensurar os ativos existentes e ainda há por todos os lados tentativas de descaracterizar a Lei.

No fim, um interessante artigo mostra os riscos que a demora do Supremo Tribunal Federal (STF) em decidir sobre a titularidade dos serviços no setor de saneamento podem trazer. A revista mostra que, contrariamente ao que ocorreu no setor de eletricidade e no das telecomunicações, o setor de saneamento deve demorar ainda muitos anos para entregar aos brasileiros um serviço de qualidade.

Mais do que recursos e melhorias na gestão, o desenvolvimento do saneamento ainda requer esforços para consolidar a regulação e o ambiente legal.

José Casadei | Assessor de Imprensa

Abdib – Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base

Parabenizo toda a equipe envolvida nesta publicação, pela excelência do trabalho realizado.

Conselheiro Wanderley Ávila

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

(<http://www.tce.mg.gov.br>)

À equipe da Revista Sanear,

Parabenizo pela reportagem "Saneamento básico é o que mesmo?", publicada na edição nº 7 da revista Sanear. O conteúdo não só nos traz informações sobre saneamento, mas também a oportunidade de refletir sobre o futuro socioambiental do Brasil, oferecendo aos leitores um acervo de argumentos de qualidade e de responsabilidade.

Karlany Soares | Jornalista

Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO - Teresópolis / RJ

Na próxima edição, seus comentários podem estar nesta página. Escreva para nós. O email é o revistasanear@aesbe.org.br. Se preferir, mande pelo correio. O endereço é o SBN Quadra 01, Bloco "B", Edifício CNC, sala 201, CEP: 70.041-902- Brasília-DF.

As análises e as opiniões dos artigos publicados na revista Sanear são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam necessariamente a posição da Aesbe.

Expediente

Coordenação Editorial

Walder Suriani

Edição: Aurélio Prado (MTb - 222/TO)

Produção: Luciana Melo Costa (MT - 2492/DF)

Revisão: Ronaldo Farias

Projeto Gráfico: Formatos Design Gráfico

Foto de capa: © istockphoto.com | padnpen

Impressão: Gráfica Coronário

Tiragem: 10.000 exemplares

Diretor-Presidente

Stênio Sales Jacob (Sanepar/PR)

Diretores Vice-Presidentes

José Evandro Moreira (Caer/RR)

Walter Gasi (Caern/RN)

Jessé Motta Carvalho Filho (Casal/AL)

Gesner Oliveira (Sabesp/SP)

Wagner Granja Victor (Cedae/RJ)

José Carlos Barbosa (Sanesul/MS)

Conselho Fiscal

Rosinete Gomes Nepomuceno Sena (Caerd/RO)

José Edisio Simões Souto (Cagepa/PB)

Paulo Ruy Valim Carnelli (Cesan/ES)

Câmara Técnica de Comunicação e Imprensa

Coordenador: Nilson Pohl – SANEPAR

Dulce Luz – AGESPISA

Rosalina Sousa – AGESPISA

Vanda Vidigal – CAEMA

Camila Dall'Agnol – CAER

Marlete Pires Meneses da Silva – CAER

Arlete da Silva Barbosa – CAERD

Lígia Maria da Silva Cortez – CAERN

Edwin Carvalho – CAERN

Ivete Guedes – CAESA

Francisco Nóbrega – CAESB

Márcio Teles – CAGECE

Jô Carvalho – CAGEPA

José Francisco Alves – CASAL

Samuel Rodrigues – CASAN

Iuri Cardoso – CEDAE

Leila Oliveira Nascimento – CESAN

Rosineide Oliveira – COMPESA

Henrique Bandeira de Melo – COPASA

Paulo Flores – CORSAN

Milena Souza de Medeiros – COSANPA

Fernando Fontes – DESO

Débora Ximenes – EMBASA

Adriano Stringhini – SABESP

Paula Fontenelle – SABESP

Rui Eduardo Ferrascini Pacheco – SANEAGO

Jesuíta Fernandes – SANEATINS

Ivanilde Maria Muxfeldt Klais – SANEPAR

Adriana Viana – SANESUL

Paulo Ricardo Gomes – SANESUL

"A Revista Sanear é uma publicação da Aesbe"

Fale conosco

Revista Sanear

(61) 3326.4888 – Ramal 13
revistasanear@aesbe.org.br

Publicidade

editoraeesbe@aesbe.com.br



Copa de 2014

Saneamento básico será medalha de ouro no pós-Copa

Doze cidades, um campeonato mundial e uma nova realidade no setor de saneamento básico. Enquanto a atenção do mundo se volta para os gols da Copa de 2014, nos bastidores, cidades brasileiras celebram a universalização ou a elevação dos índices de cobertura com água e esgotamento sanitário.

Por Aurélio Prado

Todas as nações da Terra estarão com os olhos voltados para o Brasil em 2014, em função dos jogos da Copa do Mundo. É que, pela primeira vez, 12 capitais brasileiras irão sediar o maior evento futebolístico do planeta. Até lá, faltam mais de quatro anos, mas a movimentação nesses doze municípios e seus arredores já é grande. A explicação? Simples: além da visibilidade, as regiões que irão sediar a Copa de 2014 já estão recebendo investimentos diversos, como é o caso do setor de saneamento básico.

Nessas cidades, o chão já está abrindo e a tubulação que levará água ou que coletará o esgoto

está sendo instalada. Em alguns lugares, a tão desejada meta de universalização do saneamento básico será realidade; em outros, os números serão elevados a patamares semelhantes aos de cidades de primeiro mundo. Esses investimentos estão sendo feitos a fim de elevar as cidades-sede aos padrões exigidos pela Fifa (Federação Internacional de Futebol Associado).

“É um grande prazer estar em contato direto com o continente do futebol, e olha que eu não me refiro apenas à América do Sul, mas também ao Brasil, que é um continente”, explicou o presidente da Fifa, Joseph Blatter, por oca-

sião do anúncio das 12 cidades-sede que são: Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Natal, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

O secretário-geral da Fifa, Jerome Valcke, disse que a escolha obedeceu a critérios e visitas técnicas, realizadas no começo deste ano, além dos projetos entregues pelas cidades. A Fifa é a instituição dirigente do futebol mundial e responsável por diversos aspectos ligados ao esporte, dentre eles, o local de realização das competições.

Saiba agora como está e como ficará a realidade das anfitriãs brasileiras do campeonato mundial de futebol (por ordem alfabética).

1. Belo Horizonte – MG

Na capital mineira a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) investiu entre 2003 a 2008, mais de R\$ 460 milhões na ampliação e melhoria do saneamento básico de Belo Horizonte. Desse montante, R\$ 200 milhões foram aplicados no sistema de abastecimento de água e, R\$ 460 milhões, no sistema de esgotamento sanitário. Ainda estão previstos investimentos da ordem de R\$ 290 milhões para ampliação, melhorias e expansão dos serviços até 2011.

Mas a Copasa não se restringe a investir apenas na capital. Investimentos também estão sendo feitos na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), onde o índice de atendimento dos serviços de esgotamento sanitário é de 81,55%, beneficiando aproximadamente quatro milhões de pessoas. O índice de tratamento dos esgotos na RMBH atualmente é de 62,01%, com 26 Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) em operação. Até 2010, a previsão é de que outras 25 ETEs entrem em funcionamento.



Números

Habitantes: 2,5 milhões em Belo Horizonte

Cobertura com água:

99,93% em Belo Horizonte

Cobertura com esgotamento sanitário: 94,61%

da população têm coleta e 70% do que é coletado, recebe tratamento em três ETEs

Fonte: Copasa

De 2003 a 2008, a Copasa investiu R\$ 1,7 bilhão em obras de ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamentos sanitário, na RMBH. Desse montante, R\$ 700 milhões foram para água e o restante, R\$ 1 bilhão, para esgotamento sanitário. Até o fim de 2011, ainda estão previstos investimentos de cerca de R\$ 1,2 bilhão.

Os recursos utilizados são provenientes da própria Copasa e de financiamentos do BNDES e da CEF (FGTS). Essas obras beneficiarão mais de cinco milhões de pessoas e estão sendo executadas em harmonia com os pro-

jetos da Prefeitura de Belo Horizonte para atendimento às demandas relativas à Copa do Mundo de 2014.

2. Brasília - DF

A capital do País já está se preparando para a grande festa do futebol mundial. Na área de saneamento, a grande meta do Governo do Distrito Federal, por meio da Companhia de Saneamento Ambiental (Caesb), é chegar a 2014 com 100% de coleta de esgotos e abastecimento de água. Assim, Brasília chegará a 2014 com todos os serviços universalizados,

Números

Habitantes: 2,5 milhões

Cobertura com água: 99,47%

Cobertura com esgotamento sanitário: 94%

No pós-Copa: água e esgotamento sanitário universalizados

Outras vantagens: Os jogos da Copa permitirão mostrar o trabalho do Governo do Distrito Federal, como opção de política forte, que realiza investimentos maciços em saneamento, o que poderá contribuir para a ampliação dos serviços da Caesb para outras cidades e até estados.

Fonte: Caesb



podendo ser a única unidade da Federação a oferecer esse diferencial aos visitantes de todas as partes do mundo.

A estimativa é de que até 2014, a Caesb invista cerca de R\$ 1 bilhão tanto na expansão quanto na implantação de sistemas de água e esgotos. Na área de oferta de água, a Caesb deverá colocar em operação até 2012, três novos sistemas de abastecimento de água no DF, com um investimento de R\$ 660 milhões, cujos recursos vêm do PAC e de contrapartidas. O mais importante deles será o de Corumbá Sul, com R\$ 300 milhões em investimentos. É uma obra compartilhada entre Goiás e o DF para atender ao entorno Sul (GO) e Sul/Oeste do DF.

Na área de esgotos, além da execução de obras em todo o DF, estão em destaque aquelas que serão feitas no Plano Piloto, local dos jogos. Serão concluídas as últimas etapas das redes de esgotos dos Lagos Sul e Norte (R\$ 12 milhões), e as ETE's Sul e Norte, no Lago Paranoá, passarão por melhorias, cujo investimento é projetado em R\$ de 40 milhões.

Para o presidente da Caesb, Fernando Leite, o torcedor, brasileiro ou

Números

Habitantes: 523 mil
Cobertura com água: 97%
Cobertura com esgotamento sanitário: 23%

No pós-Copa: a previsão é cobrir aproximadamente 70% da população com esgotamento sanitário.

Outras vantagens: melhoria no sistema de transporte público, empregos na construção civil e setores afins, novos espaços para eventos e, também, melhoria no setor de turismo.

Fonte: Sanecap



Divulgação

não, terá uma impressão muito boa da capital do País, com 100% de oferta de saneamento. “Será um ótimo cartão de visitas para a Caesb ampliar a sua oferta de serviços a outros estados e cidades, buscando novos mercados”, afirmou o presidente.

3. Cuiabá – MT

Na principal cidade mato-grossense, Cuiabá, os serviços de abastecimento público, de captação e de tratamento de esgoto são prestados pela Companhia de Saneamento da Capital (Sanecap). Segundo a asses-

soria da empresa, está previsto um investimento de R\$ 238 milhões em obras. Com recursos do Governo Federal, por meio do PAC, e de emenda parlamentar, Cuiabá contará com abastecimento de água universalizado, pois além da conclusão das obras da Estação de Tratamento de Água “Tijucal”, com capacidade de 500 l/s, serão executados aproximadamente 75 mil metros de subadutoras.

No tocante ao esgotamento sanitário, serão executados aproximadamente 280 mil metros de rede coletora, além de coletores-tronco. As estações de tratamento de esgoto (ETEs), “Dom Aquino” e “Tijucal” serão ampliadas e terão o processo otimizado, permitindo a chegada de uma maior vazão à essas unidades. A construção de uma ETE extra, com capacidade inicial de 100 litros por segundo, também está prevista.

4. Curitiba – PR

Com as obras em andamento - e que serão concluídas no próximo ano -, os investimentos em Curitiba chegam a R\$ 199,5 milhões. Os recursos são do PAC, com contrapartida da Companhia de Saneamento do Pa-

Números

Habitantes: 1.832.572 (população urbana)
Cobertura com água: 100%
Cobertura com esgotamento sanitário: 90,35%
 No pós-Copa: Com a conclusão das obras em função da Copa, o índice de esgotamento passará para 94%.

Outras vantagens: fortalecimento da economia regional, pela geração de empregos, pelo turismo e pela despoluição ambiental que está sendo feita. Em Curitiba, a grande expectativa é a construção do metrô, que ajudará a desafogar o transporte coletivo.

Fonte: Sanecap



Números

Habitantes: 2.505.552 (segundo estimativas do IBGE para 2009)

Cobertura com água: 97,83%

Cobertura com esgotamento sanitário: 51,96%

No pós-Copa: Com os investimentos já previstos, a cobertura de esgoto passará para 63%, até 2012. A projeção para cobertura de água é de 97,85%, até 2012.

Outras vantagens: possibilidade de maior aporte financeiro para saneamento

Fonte: Cagece



e ampliação dos sistemas de água e esgoto. Estão previstos investimentos no valor de R\$ 458,9 milhões, oriundos do PAC e da própria Companhia.

Esse valor, na visão do presidente da Cagece, Henrique Vieira Costa Lima, só reflete o bom desempenho da gestão da companhia. “Independente da realização da Copa, a Cagece tem investimentos previstos, em Fortaleza, até 2012. Esses investimentos são frutos de uma política para a universalização do saneamento, tanto no âmbito do Governo Estadual como do Governo Federal. Somente pelo PAC, há obras em andamento da ordem de R\$ 285 milhões. No entanto, espera-se que a realização de jogos da Copa em Fortaleza contribua, ainda mais, para um aporte de investimentos na área de saneamento”, concluiu Henrique Lima.

6. Manaus – AM

A exemplo de Cuiabá (MT), a capital do Amazonas tem seus sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário operados por uma companhia municipal, a Águas do Amazo-

raná (Sanepar). No entanto, as obras em Curitiba e Região Metropolitana começaram a ser intensificadas há muito tempo. De 2003 a 2009, foram destinados R\$ 502,8 milhões para atender às necessidades de Curitiba. Apenas em obras de esgoto os investimentos totalizam R\$ 211,6 milhões.

Até o final do próximo ano, a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) ampliará a rede de água em mais 98 km e a de esgoto em 571 km, por toda a cidade, o que representa 20 mil novas ligações de água e outras 37 mil de esgoto. As obras permitirão ainda a construção de cinco reservatórios de água com a capacidade total de 14 mil metros cúbicos. As obras abrirão 34 mil vagas de empregos diretos e indiretos.

Sobre o pós-Copa, o presidente da Sanepar, Stênio Jacob, afirmou que não só as cidades-sede serão beneficiadas, mas todos os municípios vizinhos. “...principalmente por conta dos investimentos em infraestrutura, que permanecerão à disposição da população”, explicou.

5. Fortaleza – CE

As obras de melhoria de Fortaleza, necessárias para a realização dos jogos da Copa, já estão sendo executadas. A previsão é de que em dois anos antes da competição mundial, a capital cearense esteja “pronta” para receber as delegações desportivas. A Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) garantiu que executará, até 2012, obras de melhoria, implantação

Números

Habitantes: 1.649.000

Cobertura com água: 96,20%

Cobertura com esgotamento sanitário: 33% de cobertura de esgoto pela concessionária (13%) por sistemas particulares (20%)

No pós-Copa: A meta

da concessionária até 2015 com todas as obras de expansão no saneamento é de aumentar a cobertura de esgoto na cidade para 51%, além de ampliar o percentual de abastecimento.

Outras vantagens: A implantação de toda a infraestrutura necessária, além de gerar renda e emprego promoverá uma melhoria na qualidade de vida, ampliando a visibilidade da cidade, promovendo a preservação do meio ambiente.

Fonte: Águas do Amazonas (Dados base julho/2009).



Divulgação

nas. Segundo a assessoria da empresa, o investimento previsto para o saneamento da cidade, em função da Copa de 2014 está estimado em R\$ 500 milhões para água e R\$ 150 milhões para esgoto.

A previsão é ampliar o número de adutoras, construir de reservatórios, aumentar a produção de água nas estações de tratamentos existentes e, ainda, construir uma nova estação de captação de água para a cidade. No esgotamento sanitário há a previsão de expansão na rede coletora, além de reabilitações das estações de tratamento existentes, interceptores e emissários subfluviais.

Águas do Amazonas está investindo maciçamente e dando total apoio na melhoria do saneamento na cidade de Manaus para a Copa de 2014. Com o desafio de ampliar e melhorar cada vez mais seus serviços, a concessionária mantém seus investimentos focados principalmente em redução de perdas, combate às fraudes e desperdício.

7. Natal – RN

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) está investindo R\$ 283,3 milhões em obras de esgotamento sanitário e R\$ 40,4 milhões em melhorias e implementações no abastecimento de água em Natal, totalizando R\$ 323,7 milhões. Esse investimento é necessário a fim de dotar Natal das condições sanitárias exigidas pela Fifa, para ser uma das cidades-sede da Copa de 2014. As fontes de recursos são: Pró-Saneamento, PAC (Saneamento para Todos e OGU), Prodetur/Ministério do Turismo, Funasa e Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Doze bairros terão suas redes de esgoto expandidas. Além disso, a Caern também executará três Estações de Tratamento de Esgotos: Baldo, Jundiá e Ponta Negra, com emissário submarino. Serão executadas 61.089 ligações, 354.168 metros de redes coletoras e 43 mil metros de

emissários. Com relação a abastecimento de água, serão executadas três novas adutoras e a recuperação de uma quarta. Esses equipamentos permitirão um aumento de 2,2 milhões de litros por hora na produção, ou seja, um acréscimo de 21% na oferta de água. Essas obras correspondem à execução de 28.291 metros de redes de distribuição e 36.743 metros de adutoras.

Para o presidente da Caern, Walter Gasi, os investimentos beneficiarão a população, em diversas áreas, a exemplo do saneamento básico. “Em Natal, vamos garantir mais saúde para a população, pois estamos investindo no esgotamento sanitário de toda a zona sul. Além disso, teremos um reforço no abastecimento de água, pois substituiremos as antigas redes por equipamentos de PVC, e garantiremos a cobrança justa com o aumento da instalação do número de hidrômetros”, concluiu Gasi.



Números

Habitantes: 800 mil aproximadamente

Cobertura com água: 97%

Cobertura com esgotamento sanitário: 33%

No pós-Copa: A estimativa é de que, com o término das obras, o índice de esgotamento sanitário salte para 73%. Outras vantagens: Além das obras que estão sendo realizadas pela Caern, diversas outras ações estão ocorrendo por meio do Governo do Estado e pela Prefeitura, implementando toda a infraestrutura necessária para receber a Copa de 2014, como obras de drenagem, mobilidade urbana, segurança pública e melhoria hospitalar.

Fonte: Caern

Números

Habitantes: 3,9 milhões de pessoas na região metropolitana de Porto Alegre (2004)

Cobertura com água: 100%

Cobertura com esgotamento sanitário: 85% têm coleta de esgoto, mas apenas 27% dispõem de tratamento.

No pós-Copa: Com os sistemas implantados e funcionando, a expectativa é de atingir a um índice de 83% de tratamento dos esgotos da capital gaúcha

Fonte: Dmae



sido planejadas e projetadas antes mesmo da divulgação de que alguns jogos da Copa seriam realizados em Porto Alegre. Os financiamentos foram obtidos via BID e Caixa Econômica Federal, no período de 2007 e 2008. “Mas, sem dúvida, essas obras ajudaram a escolha de Porto Alegre como uma das sedes da Copa 2014. A Copa também serve para antecipar os investimentos em infraestrutura que, certamente, virão dos setores público e privado, promovendo um salto na qualidade de vida dos porto-alegrenses”, enfatizou Presser.

9 - Recife – PE

Quando o assunto é saneamento básico, Recife dá mostras de que sabe o que quer. E no caso da capital pernambucana, uma das maiores cidades brasileiras, mais um R\$ 1 bilhão serão investidos em obras. Apesar de planejadas, essas obras vão contribuir para que Recife faça bonito ao abrigar as competições da Copa de 2014.

8. Porto Alegre – RS

Em Porto Alegre, o Departamento Municipal de Águas e Esgotos (Dmae) afirma que 100% da população têm acesso à água tratada. Mesmo assim, existem as obras do programa “Socioambiental” que atenderão, prioritariamente, a zona sul da cidade onde se situa o Estádio Beira Rio, um dos locais que receberão os jogos da Copa.

Em relação às perspectivas para o futuro, o Dmae informou que, com o projeto integrado Socioambiental (Pisa), cujas obras começaram em dezembro de 2007 e, ainda, com a primeira etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) Sarandi, Porto Alegre contará com 80% dos esgotos tratados em 2012. Em 2014, já com as obras finalizadas, a expectativa é de atingir a um índice de 83% de tratamento dos esgotos da capital gaúcha. Com isto, Porto Alegre ultrapassará as metas do milênio de reduzir em 50% o déficit em saneamento até o ano de 2015.

Ao todo, serão investidos R\$ 586,7 milhões, com financiamento de R\$ 203,4 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e de R\$ 316,2 milhões da Caixa, com contrapartida de R\$ 67,1 milhões da Prefeitura.

O diretor-geral do Dmae, Flávio Ferreira Presser, disse que as ações em andamento já haviam

Números

Habitantes: 1.533.580 pessoas, segundo o senso do IBGE em 2007

Cobertura com água: 100% da população têm acesso à rede de água, mas há intermitências regulares

Cobertura com esgotamento sanitário: 40%

No pós-Copa: A expectativa é de atingir a um índice de 70% de coleta e tratamento dos esgotos e resolver definitivamente o problema da intermitência no sistema de abastecimento de água.

Outras vantagens: Além das obras realizadas pela Compesa, visando à melhoria do saneamento básico de Recife, outra prioridade do Governo Estadual é a melhoria da mobilidade urbana, que deverá passar por alterações substanciais até a data da Copa.

Fonte: Compesa



Divulgação

Para se ter uma ideia do volume a ser investido, o presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), João Bosco de Almeida, anunciou que recursos da ordem de R\$ 400 milhões serão demandados por projetos de esgotamento sanitário. Atualmente, Recife possui um índice de cobertura com esgotamento sanitário de 40%, percentual que será elevado para 70%, até 2014.

No tocante à água, o investimento da Compesa é está sendo de aproximadamente R\$ 700 milhões. Desse total, R\$ 500 milhões referem-se às obras do Sistema Pirapama, uma das maiores da atualidade brasileira, em execução. A previsão, segundo o presidente da Compesa é de que as obras sejam concluídas até o final de 2010. A partir daí, segundo Almeida, também fazem parte do cronograma de obras da Compesa, melhorias, substituições e até a ampliação da rede de distribuição de água. Nesse particular, cerca de R\$ 200 milhões devem ser investidos. "Há redes com mais de 100 anos de implantação", revelou.

Com o Sistema Pirapama em funcionamento, o problema histórico de intermitência no abastecimento de água em Recife será, finalmente, solucionado de uma vez por todas. Vale ressaltar que os recursos provêm do PAC e de contrapartidas da própria Compesa.

10. Rio de Janeiro – RJ

A Nova Cedae (Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro) vem investindo firmemente no esgotamento sanitário da capital carioca desde o início de 2007. Na área do entorno do Maracanã todo o esgoto foi conectado à ETE Alegria, onde está recebendo tratamento secundário.

Nessa região, o esgoto deixou de ser lançado in natura no rio Maracanã para receber tratamento adequado. Nesse projeto, finalizado no início de 2009, foram conectados os bairros do Maracanã, parte da Tijuca, Praça da Bandeira, Centro, Praça Mauá e Saúde, onde a Cedae começou a tratar cerca de 2,5 mil litros de esgoto por segundo, em regime secundário.

Outro programa de saneamento da Cedae que vai ao encontro dos compromissos para a Copa do Mundo de 2014 é a despoluição da Lagoa Rodrigo de Freitas. Foram totalmente reconstruídas oito elevatórias no entorno da Lagoa e instalado o "cinturão" de coleta da região. Com isso, a Lagoa já está dentro dos padrões exigidos de balneabilidade e apta a receber turistas.

Ainda antes da Copa do Mundo de 2014 a Cedae promoverá também a despoluição das Lagoas da Barra da Tijuca e de Jacarepaguá. Nessa região, a Cedae já inaugurou, desde 2007, o Emissário Submarino da Barra da Tijuca, as elevatórias de Marapendi, Jardim Oceânico e Santa Mônica. Até o primeiro trimestre de 2010 irá inaugurar as elevatórias do Recreio dos Bandeirantes, Lagoa da Tijuca, Curicica 1 e Curicica 2. Com isso, o emissário submarino da Barra

que atualmente trata cerca de 1,2 mil litros de esgotos por segundo deve alcançar a vazão de 2,5 mil l/s até o final de 2010.

A Cedae vem investindo também no combate a ligações clandestinas de esgoto na Zona Oeste, na região de influência da Baía da Guanabara e da Lagoa Rodrigo de Freitas. Além disso, a Cedae possui atualmente mais de 200 frentes de obras. A maioria, com impacto positivo para o projeto da Copa do Mundo.

10. Salvador – BA

Em Salvador, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (Embasa) está investindo R\$ 109 milhões no sistema integrado de abastecimento de água, visando a melhorar a distribuição em áreas onde o fornecimento não é regular. Entre as melhorias, estão: a ampliação de adutoras de água bruta e de água tratada para incrementar a produção do sistema; a implantação de estruturas de controle de vazão, para garantir equilíbrio na distribuição pelos bairros da cidade; a instalação de novas linhas de alimentação dos principais reservatórios da cidade; e a substituição de redes distribuidoras antigas que não atendem satisfatoriamente a atual demanda.

Números

Habitantes: cerca de 6,2 milhões

Cobertura com água: 100%

Cobertura com esgotamento

sanitário: 85% da população

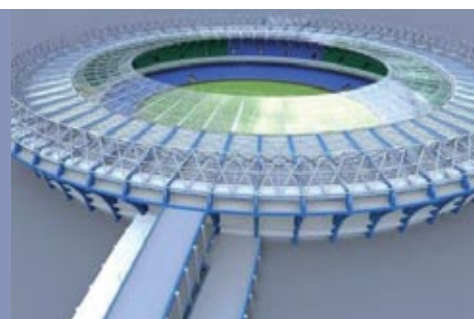
atendida pela Cedae contam

com coleta de esgoto. A

Prefeitura do Rio também

possui uma prestação de serviço de esgotamento sanitário paralela.

Fonte: Cedae



Divulgação

Números

Habitantes:

aproximadamente 3 milhões

Cobertura com água: 98%

Cobertura com esgotamento sanitário: 82%

No pós-Copa: A previsão é elevar o índice de abastecimento para 100% da população urbana. Esse percentual máximo também deve ser atingido na área de esgotamento sanitário.

Outras vantagens: a melhoria da qualidade de vida dos soteropolitanos e o desenvolvimento econômico da capital

Fonte: Embasa



Até lá, quase R\$ 535 milhões serão investidos em obras para a implantação de coletores e interceptores. Em 2014, portanto, a maior parte dessas obras já deve estar em andamento ou concluída. O principal agente financiador será o BID, cujo contrato de programa para o Projeto Tietê, no valor de US\$ 800 milhões, está prestes a ser assinado.

“Sempre que se vai receber uma visita ilustre, há um esforço em preparar a casa e torná-la ainda mais agradável para os convidados. O mesmo ocorre com a Copa. Trata-se de uma ótima oportunidade para o País acelerar os investimentos e obter os avanços importantes e necessários na área de infraestrutura. Naturalmente, é necessário fazer isso com a máxima eficiência e prioridade social”, considerou o presidente da Sabesp, Gesner Oliveira. •

A Embasa anuncia, ainda, metas ambiciosas. Três grandes frentes de trabalho estão sendo realizadas em Salvador para aumentar, até 2010, a cobertura de atendimento do serviço de esgotamento sanitário dos atuais 82% para 90%. Ao todo, os recursos investidos no esgotamento da capital somam R\$ 609,3 milhões. Nas 27 bacias de esgotamento sanitário existentes na capital baiana, está em andamento a ligação de mais 62 mil imóveis, que deixarão de lançar seus esgotos domésticos nos rios da cidade, através da rede de drenagem pluvial.

“A vinda de jogos da Copa do Mundo para Salvador vai possibilitar a melhoria das condições de infraestrutura da cidade e, conseqüentemente, a melhoria de vida de seus habitantes. Também é um evento importante para o desenvolvimento econômico da capital assim como do estado”, considerou o presidente da Embasa, Abelardo de Oliveira Filho.

2015 e realizado na região metropolitana da capital paulista. Contudo, as obras previstas em função da Copa, especificamente na cidade de São Paulo, têm a intenção de elevar o índice de tratamento do esgoto, pois o município já conta com 97% do seu efluente coletado.

Números

Habitantes: aproximadamente 11 milhões

Cobertura com água: 100%

Cobertura com esgotamento sanitário: 97% da população têm coleta e, 75%, possuem coleta e tratamento.

No pós-Copa: Com a conclusão das obras em função da Copa, o índice de tratamento passará para 80%.

Fonte: Sabesp



11. São Paulo – SP

O esforço da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) é concluir a terceira etapa do Projeto Tietê, previsto para

Subsídios para entender a implantação da política de saneamento básico

Walder Suriani

Superintendente Executivo da Aesbe.

Agentes do setor produtivo do saneamento - gestores, projetistas, fabricantes, construtores - vêm se deparando, preocupados, com questões que, aparentemente, vão na contramão do avanço da universalização dos serviços e da segurança institucional do setor. Para esse segmento, um certo grau de instabilidade institucional estaria sendo transferido para os gestores, reguladores e os próprios concessionários, justo agora que a Lei nº 11.445/07 está em processo inicial de implementação. Como exemplos, destacam-se “atropelos” à legislação, com a ampliação do escopo da lei do saneamento e com a tentativa de interferência indevida de entidades da sociedade civil organizada na gestão da política de saneamento.

A lei estaria sendo “complementada” nas minutas de sua regulamentação, nos seus normativos e resoluções federais. Já as representações civis, mesmo ressaltando as suas importâncias, o questionamento seria pelo foco distorcido dessa atuação, hoje voltado, prioritariamente, ao próprio processo de mobilização dos agentes e não para ações da universalização e melhoria dos serviços. Esses procedimentos estariam criando barreiras que tendem dificultar ou prejudicar as atividades dos gestores dos serviços.

Obstáculos dessa natureza repercutem de forma variada, desde atrasos e elevação dos custos de obras até na falta de um referencial institucional/legal único e coerente que balize as ações dos concedentes e dos concessionários. Em médio prazo, toda a cadeia produtiva do setor estaria sendo submetida a um elevado grau de insegurança, o que poderia levar ao descrédito as ações de implementação das políticas do saneamento e até rompimentos intempestivos de contratos de concessão, com demandas jurídicas intermináveis e altamente prejudiciais aos serviços.

Na linha da instabilidade institucional, esses procedimentos estão se banalizando a ponto de, em alguns fóruns, serem considerados como normais. Nessa confluência de fatores pouco construtivos, a abordagem técnica das questões sucumbe aos aspectos políticos. Argumentos contrários são entendidos como ofensas pessoais, evidenciando uma aversão ao contraditório, criando uma sensação de perda da capacidade de diálogo e de racionalidade nos debates. Mesmo reconhecendo o esforço e a boa vontade de dirigentes governamentais no trato dessas questões, é preciso reconhecer, também, que a arbitragem dos conflitos não está sendo exitosa.

“Os desafios estão postos na mesa e os elementos necessários para enfrentá-los estão disponíveis. Que tal sairmos da submissão aos pontos e vírgulas, às exclamações e interrogações dos textos intermináveis e usá-los com a leveza que merecem para ratificar o que pode e deve ser feito na vida real?”

ALTAFIN, Irene – Tese de Mestrado

Alimentando esse pacote de preocupações, as novidades aparecem com frequência. A edição do Decreto criando o “Biênio do Saneamento” e a publicação da “Resolução Recomendada nº 75 do Conselho das Cidades” são fatos recentes que exemplificam ações que poderiam deixar de serem exercidas, por levar insegurança institucional a todo o setor de saneamento, conforme se verá a seguir.

1. CRIAÇÃO DO BIÊNIO DO SANEAMENTO

O Decreto Federal nº 6.942, de 18/08/2009, instituiu o “Biênio Brasileiro para o Saneamento”, para os anos de 2009 e 2010. O mesmo documento criou, também, o “Grupo de Trabalho Interinstitucional para Coordenar a Elaboração do Plano Nacional de Saneamento”. A base legal para este Decreto foi o Artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal.

Se ações que enaltecem o saneamento são sempre bem-vindas e não há como se contrapor a elas, é difícil encontrar elementos relevantes que justifiquem a criação do “Biênio para o Saneamento” ou do GT nominado. Os fatos mais recentes envolvendo o saneamento foram as Leis de Consór-



cios, em 2005 e a Lei de Diretrizes do Saneamento e o lançamento do PAC, em 2007. Assim, a edição de um Decreto, quase no final de 2009, enaltecendo o saneamento, carece de justificativas e a criação do GT para o plano nacional de saneamento, também se apresenta inócuo. Quais seriam os possíveis propósitos para a edição desse Decreto?

De início, as justificativas para o lançamento do Biênio, de *“promover e intensificar a formulação das políticas, programas e projetos de saneamento básico... e o alcance dos objetivos estabelecidos em convenções, acordos e resoluções a que o Brasil tenha aderido...”*, são vagas e pouco consistentes.

Do mesmo modo, a base legal utilizada para o referido Decreto foi “estranha”, pois o Art. 84, inciso VI, alínea “a”, da CF trata, exclusivamente, da “organização e funcionamento da administração federal...”. Um Biênio do Saneamento, ainda que relevante, é difícil ser inserido na organização da administração federal.

Se for descartado o “Biênio do Saneamento”, o objetivo do Decreto passaria a ser a criação de um “Grupo de Trabalho Interinstitucional”, para o Plano Nacional de Saneamento. E, da mesma forma que o anterior, esse GT não tem características para integrar a “Organização da Administração Federal”.

Ao analisar o seu conteúdo, o Decreto mistura conceitos e atribui diferentes funções ao Grupo de Trabalho, funções essas originalmente de responsabilidades do Ministério das Cidades, por meio da Lei nº 11.445/07.

A Ementa do Decreto, por exemplo, estabelece que o GT será o responsável pela *“Coordenação da Elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”*. Já o Artigo 3º dispõe que ele deve, também, Divulgar o Plano Nacional de Saneamento Básico.

Em seguida, os incisos I e II do Artigo 3º ampliam ainda mais as responsabilidades executivas desse GT, expressando que ele deve *“Elaborar o Diagnóstico do Saneamento no país”*, para em seguida, definir que ele deve *“Planejar, Executar e Coordenar o Processo de Elaboração do Plano, mediante a realização de seminários regionais, audiências e consultas públicas...”*; (grifo nosso).

Finalmente, o inciso III desse Artigo fecha a questão, ao estabelecer que o GT irá *“Elaborar a versão consolidada do Plano... até maio de 2010”*.

Tendo em vista que a responsabilidade de elaboração do Plano Nacional de Saneamento é do Ministério das Cidades, conferida pela Lei nº 11.445/07, é possível que o Decreto tenha sido utilizado para transferir essa responsabilidade ao Grupo de Trabalho.

É possível, até, que o Decreto venha suprir a falta de flexibilidade do Ministério das Cidades em bancar as viagens e os deslocamentos pelo país afora de representantes dos Movimentos ou conferir importância maior aos Conselhos na condução da Política de Saneamento.

Para um setor que está em processo inicial de implementação, onde as dificuldades são imensas e de naturezas diversas, as ações relatadas refletem situações que contrariam esses princípios, contribuindo para criar inseguranças institucionais e alongar o atingimento do objetivo maior que é a universalização do atendimento.

2. RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 75/2009 – Conselho das Cidades

Essa Resolução, editada em julho de 2009, procura complementar a Lei nº 11.445/07. Ela *“Estabelece orientações à Política de Saneamento Básico e ao conteúdo mínimo dos Planos de Saneamento”*, alegando competências atribuídas pela Lei nº 11.445/07 e o Estatuto da Cidade. Entretanto, apresenta conteúdo de frágil amparo legal, conforme se mostrará a seguir.

A argüição do seu conteúdo poderá começar pelo enunciado pois, em momento algum, essa lei atribui responsabilidades ao Conselho das Cidades além do acompanhamento das ações

da política federal de saneamento. Além disso, ao recomendar que os titulares dos serviços de saneamento “cumpram a lei” ou mesmo, ao definir os conteúdos mínimos dos planos de saneamento, estados e municípios poderão levantar duas questões básicas: o que consta em lei, haveria pertinência em ter o seu cumprimento recomendado? Ou, o que nela não consta, teria total amparo legal para implementação?

Nos “considerandos” dessa Resolução está apresentado que ao Conselho das Cidades “compete orientar e recomendar sobre a aplicação da Lei nº 11.445/07” e do Estatuto da Cidade. Como já mencionado anteriormente, além da lei do saneamento não atribuir essas responsabilidades ao Conselho, o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257/01, estabelece normas de ordem pública e de interesse social que regulam

o uso da propriedade urbana, ou seja, atua nos limites internos dos imóveis e fora da área do saneamento básico. Em ambos os casos, há ampliação das responsabilidades desse Conselho.

Fica claro que essa Resolução recomenda o que a Lei determina e, extrapola naquilo que não tem competência legal, reforçando a tese da insegurança a que os titulares e os gestores dos serviços estão sendo submetidos.

O Documento apresenta, também, aspectos que os titulares poderiam considerar como “presunção ou provocação”, ao recomendar, em seu Art. 1º, que o “*Ministério das Cidades faça gestões junto à Secretaria de Relações Institucionais, da Presidência da República, para levar ao conhecimento dos estados e municípios, a posição do Conselho das Cidades no sentido de considerar relevante e urgente a ne-*

cessidade de estabelecer orientações relativas à política de saneamento básico e aos conteúdos mínimos dos planos de saneamento...”

Ora, a responsabilidade da política de saneamento é, unicamente, dos titulares – Estados e Municípios e da União, para a política federal. É uma responsabilidade legal que deve ser implementada, independente de quaisquer recomendações. E, em caso de descumprimento, as instâncias de acompanhamento e controle deverão ser acionadas. Finalmente, deve ser reconhecido o esforço das entidades para a implementação da política do saneamento, no sentido de dispor o saneamento para toda a população. Entretanto, o que deve ser evitado são ações que choquem com os dispositivos legais, pela insegurança e prejuízos que isso pode trazer para todo o setor.

Subsídios para a agenda propositiva do Conselho das Cidades

Para subsidiar a pauta de discussões do Conselho das Cidades e do Comitê de Saneamento, serão listados alguns temas que objetivam a implementação da política de saneamento e a universalização dos serviços:

- 1 Criação de fundos governamentais para subsidiar a população carente nos serviços de saneamento básico;
- 2 Análise da carga tributária do setor e proposição de aperfeiçoamento;
- 3 Análise do modelo de gestão mais adequado para o saneamento básico, com sustentação legal, técnica e econômica;
- 4 Discussão das vantagens e desvantagens dos modelos de gestão, isolado e regional;
- 5 Como os movimentos podem agir para que a população interligue as ligações domiciliares de esgotos na rede pública;
- 6 Necessidade de estabelecer programas de apoio à gestão dos serviços de saneamento;
- 7 Consequências da fragmentação da regulação dos serviços em municípios;
- 8 Análise dos resultados do diagnóstico da prestação dos serviços de saneamento no Estado de Mato Grosso, depois da sua municipalização;
- 9 Análise da eficácia da aplicação dos recursos das emendas parlamentares no saneamento e propor medidas de aprimoramento;
- 10 Análise da conveniência de centralizar as ações de saneamento no Ministério das Cidades;
- 11 Como o setor de saúde pode complementar os recursos do saneamento básico;
- 12 Como assegurar fontes permanentes de recursos para o saneamento;
- 13 Análise do relacionamento das diversas esferas governamentais – saúde, fazenda, planejamento, cidades, meio ambiente, recursos hídricos, integração, no saneamento;
- 14 Discussão das condições de acesso dos gestores aos recursos de financiamentos;
- 15 Quantificação da necessidade de recursos orçamentários para ampliação dos serviços de saneamento, em especial, esgotamento sanitário;

Linha de Crédito para Modernização do Saneamento Básico sai do papel

Depois de muita expectativa, finalmente foram aprovadas as regras da Linha de Crédito para o setor de saneamento básico. Os operadores interessados já podem apresentar seus projetos junto à Caixa.

Aurélio Prado

Com a promessa de recursos abundantes para operações a longo prazo, estão disponibilizadas, na Caixa Econômica Federal, duas modalidades da Linha de Crédito para Capitalização e Modernização das Companhias Estaduais de Saneamento, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). A nova Linha de Crédito é destinada às Concessionárias Estaduais de Água e Esgoto que, juntas, respondem pela distribuição da água tratada que chega aos lares de 76% da população urbana brasileira.

Com essa Linha de Crédito, o Conselho Curador do FGTS procura atin-

gir diversos alvos ao mesmo tempo: elevar os atuais índices de cobertura de água, coleta e tratamento de esgoto; melhorar a qualidade dos serviços prestados; implantar modelos de governança e gestão que propiciem a sustentabilidade econômico-financeira das companhias; e possibilitar a participação das concessionárias estaduais com boas práticas de gestão e da iniciativa privada, na reestruturação do setor.

Paralelamente, os investimentos ampliam o número de operadores dos serviços de saneamento com capacidade de receber recursos do FGTS, mediante processo de adesão volun-

tária, em condições sustentáveis de retorno, adotando instrumentos do mercado financeiro e de capitais na estruturação de novos modelos de organização. Atualmente, o Governo Estadual é o principal tomador dos empréstimos e financiamentos, o que acaba onerando seus caixas e limitando a implementação das outras políticas públicas.

O modelo de investimento aprovado pelo Conselho Curador tinha sido apresentado ao setor num seminário realizado há exatamente um ano (em novembro de 2008), mas para que pudesse entrar em operacionalização necessitava do delineamento de dois

eixos estruturantes, ou seja, investimentos de mercado realizados pelo próprio FGTS (através de instrumentos de dívidas – debêntures e outros veículos) e participações societárias por meio do Fundo de Investimento do FGTS (FI-FGTS).

De acordo com o Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS, Paulo Eduardo Cabral Furtado, desde março deste ano, as companhias já poderiam ter apresentado projetos junto à Caixa, pleiteando recursos via debêntures – uma espécie de primeira modalidade –, mas nenhuma operação foi realizada até agora.

Apesar do FI-FGTS ter sido criado pelo Conselho Curador em junho de 2007, para que pudesse ser utilizado nessa Linha de Crédito, foi necessária a alteração do artigo 14 da Resolução nº 553 que o regulamenta, cuja aprovação pelos conselheiros se deu no dia 1º de outubro, pela Resolução nº 605, de 2009.

Com essas alterações, as operações no âmbito da Linha de Crédito para Modernização do Setor de Saneamento Básico podem ser realizadas em dois formatos de investimentos distintos, em função das condições das empresas. O primeiro, constituído por uma Carteira Administrada pelo Agente Operador do FGTS (a CEF), voltado às empresas financeiramente saudáveis e que poderão adquirir diretamente debêntures e recebíveis, via Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, entre outros instrumentos de mercado; o outro é o Fundo de Investimento em Participações, cujo mecanismo prevê a compra de ações das empresas com problemas de gestão e de endividamento, ancorado numa Sociedade de Propósito Específico formada pelo Fundo de Investimento do FGTS e mais um coinvestidor, público ou privado.



Breve histórico

O quê: Um ano depois, o Conselho Curador do FGTS define os mecanismos de operacionalização da Linha de Crédito para Modernização do Setor de Saneamento Básico.

Como: Por meio de duas frentes: uma voltada às empresas financeiramente saudáveis para aquisição de debêntures e recebíveis via Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, entre outros instrumentos de mercado; a outra é a compra de ações de empresas com grandes problemas de gestão e endividamento, que seria feita por meio de uma Sociedade de Propósito Específico formada pelo Fundo de investimento do FGTS (FI-FGTS) e mais um coinvestidor, público ou privado.

Lançamento oficial: não haverá.

Valor disponível: na época em que foi apresentado, o programa previa um orçamento de R\$ 10 bilhões, mas segundo o secretário-executivo do Conselho Curador do FGTS, Paulo Eduardo Cabral Furtado, o valor disponível vai depender da demanda, sendo que não há limites máximos.

Prazo de retorno: será estabelecido de acordo com as análises técnicas da Caixa.

Altruísmo: E quem pensa que o FGTS é altruísta por elaborar esse Programa se engana. Apesar de não objetivar lucros financeiros, o Conselho Curador espera elevar seu percentual de recursos destinados ao setor de saneamento; liderar o processo de capitalização e modernização das empresas públicas do setor; consolidar a utilização de instrumentos de mercados de capitais para a realização de investimento, em complementação ao modelo clássico de financiamentos; e cumprir integral e satisfatoriamente o seu papel institucional de principal financiador do setor de saneamento.

Modernização do Setor

Como vai funcionar

Para ter acesso aos recursos dessa Linha de Crédito, as companhias estaduais deverão alterar ou adequar a legislação a que estão submetidas para que possam vender ações ou títulos públicos para o mercado ou para um coinvestidor. Esses coinvestidores deverão participar da Linha de Crédito de duas formas: adquirindo ações e também participando da gestão dos serviços. “Deverão ser empresas operadoras dos serviços que já tenham comprovada eficiência em gestão operacional e administrativa no saneamento. Afinal, são essas empresas que detêm a *expertise* e não o FGTS e a elas caberão auxiliar na melhoria da gestão operacional das empresas que se habilitarem aos investimentos por meio do novo modelo”, informou Furtado.

Cada coinvestidor – que será convidado – deverá entrar com 10% do valor da participação conjunta (do FGTS e do investidor privado). Ele será o responsável técnico pela gestão e acompanhamento dos projetos a serem executados, sendo, de fato, um agente com participação na gestão das companhias e cujas responsabilidades constarão de um Acordo de Acionistas a ser firmado entre as partes.

As concessionárias que queiram equacionar problemas de gestão ou de endividamento terão que elaborar seus projetos e apresentar à Caixa, que além de ser o agente operador é a gestora do Fundo de Investimentos do FGTS (FI-FGTS). Após análise, a Caixa redigirá um Relatório de Investimento, que será apresentado ao Comitê de Investimento, órgão responsável pela aprovação de todos os projetos que utilizam recursos do FGTS. É nessa instância que serão analisados, por

exemplo, o valor pretendido e o prazo de retorno previsto e, caso seja aprovado, o projeto entra em sua terceira fase, que é a execução do seu programa de modernização.

As empresas financeiramente saudáveis poderão elaborar seus projetos de investimento, baseados na Carteira Administrada pelo Agente Operador que é aquisição de debêntures ou outros tipos de instrumentos de mercado. Nesse caso, só há dois passos: a apresentação do projeto à Caixa e a execução, caso seja deferido.

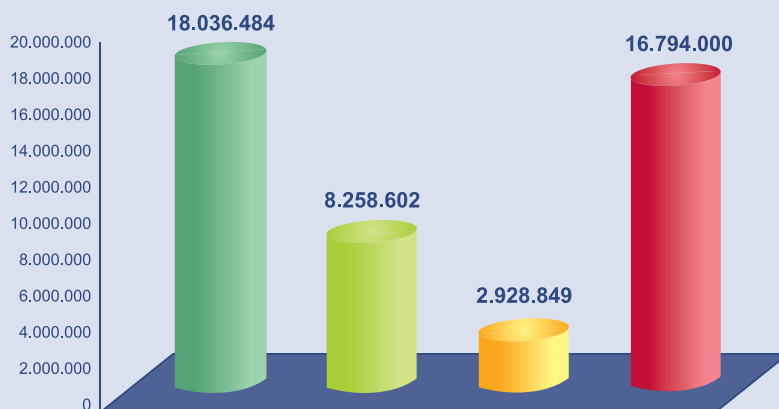
O modelo possui flexibilidade e onde houver condições financeiras

e políticas adequadas, a companhia poderá captar, ao mesmo tempo, recursos tanto por meio de debêntures quanto pela venda de participação acionária, a fim buscar a sua modernização e ampliar os investimentos. O objetivo desse tipo de solução integrada é equacionar adequadamente a necessidade de capital da Companhia em função de seus planos de investimento e potencial de valorização, reduzindo assim o risco global da operação.

No futuro, quando a sustentabilidade financeira, administrativa e operacional da empresa tiver sido alcançada, a participação do FGTS

Recurso

O FGTS concluiu que, na condição de uma das principais fontes de recursos para o setor, não estava encontrando condições de cumprir satisfatoriamente sua missão, tendo em vista a baixa capacidade de endividamento de algumas companhias estaduais, o que levava o Governo Estadual a tomar os recursos, ao invés das empresas. Para se ter uma ideia, mais de R\$ 18 bilhões foram alocados nos orçamentos para o Setor de Saneamento Básico, no período 2003-2008, mas, desse total, cerca de R\$ 8,3 bilhões foram contratados e, pior, menos de R\$ 3 bilhões foram efetivamente desembolsados para execução de projetos.



Nota 1 - realização até agosto/08

Nota 2 - 93% do retorno são oriundos da rolagem pela Lei nº 8.727 e EMGEA

Fonte: Caixa Econômica Federal



“Aí, nós sairíamos e venderíamos as ações, já que não temos intenção de perpetuar a participação nessa operação, mas de atingirmos os nossos objetivos estipulados no plano de negócios”

Paulo Furtado – Conselho Curador do FGTS

poderá deixar de existir. “Aí, nós sairíamos e venderíamos as ações, já que não temos intenção de perpetuar a participação nessa operação, mas de atingirmos os nossos objetivos estipulados no plano de negócios”, declarou o Secretário-Executivo do Conselho Curador do FGTS, Paulo Eduardo Cabral Furtado.

Ele informou, ainda, que os recursos obtidos na nova Linha serão utilizados em empreendimentos dos operadores, tais como: investimentos físicos na atividade-fim - obras civis, tubulações, ETAs, ETEs; programas de macro e micromedição; controle e redução de perdas; controle e gestão operacional, com setorização, telemedição e automação das operações. O plano de negócios a ser firmado poderá contemplar, com outras fontes de recursos: plano de reestruturação administrativa (capacitação de pessoal, reestruturação funcional, plano de cargos e salários, quantitativo de pessoal);

plano de reorganização de negócios (melhorias institucionais e operacionais, englobando: estudos técnicos subsidiários à fixação de novo regime tarifário, planos quinquenais de exploração dos serviços, entre outros; governança (criação de conselho de administração e fiscal, auditoria externa, etc.); e, até, em estratégias que criem condições para uma possível abertura de capital.

Segundo Furtado, pelo Acordo de Acionistas é possível estabelecer que o Governo Estadual, que é o vendedor das ações do operador terá prioridade na recompra, mas o coinvestidor também poderá manifestar interesse em adquiri-las, por ter participado do processo desde o início. Nessas condições, é importante notar que a venda das ações será estabelecida levando-se em consideração os interesses dos principais envolvidos nessa operação, tudo definido no Acordo de Acionistas. •

O que diz a Caixa

Em nota oficial, a Caixa informou o seguinte:

“O Fundo de Investimento em Participações está sendo idealizado para adquirir participações acionárias em companhias de saneamento e tem dois propósitos principais. O primeiro é servir como uma oportunidade de investimento para o FI-FGTS, tendo em vista ser o setor de saneamento um setor estável e com margens de retorno atraentes. O outro propósito do fundo será trazer uma injeção de capital acionário para as companhias estaduais, reforçando assim o caixa para novos investimentos em, por exemplo, ampliação de cobertura, modernizações gerenciais. Em outras palavras, pode-se dizer que o FI-FGTS vai buscar, ao tornar-se sócio das companhias, promover uma melhor governança corporativa e também elevar a qualidade dos indicadores operacionais e financeiros. A Caixa tem interesse e já está habilitada a discutir potenciais investimentos com as companhias estaduais de saneamento.”

Especialistas apontam Companhias Estaduais de Saneamento entre as melhores do País



© istockphoto.com | ayzek

Os números analisados pelas revistas IstoÉ Dinheiro e Valor 1000 confirmam que Companhias de Saneamento, além de cumprirem sua função socioambiental, ainda são eficientes e rentáveis.

Assessoria de Imprensa da Aesbe

Em agosto deste ano, duas importantes publicações – a IstoÉ Dinheiro e o Valor 1000 (revista editada pelo jornal Valor Econômico) – apresentaram ao País duas listas contendo o *ranking* das melhores empresas do Brasil. A IstoÉ Dinheiro, listou 500 empresas julgadas em cinco critérios de gestão: sustentabilidade financeira, responsabilidade social, recursos humanos, inovação e qualidade e governança corporativa. Já a revista Valor 1000 dobrou a quantidade de pessoas jurídicas evidenciadas e ampliou o julgamento para sete categorias: crescimento sustentável, receita líquida, geração de valor, rentabilidade, margem da atividade, liquidez corrente e giro ativo.

E, como fato importante para o setor, ambas as revistas, apesar de adotarem julgamentos distintos, trouxeram companhias estaduais de saneamento básico em suas listas. No ramo de atividade “Serviços Públicos”, a IstoÉ Dinheiro elegeu a Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) como a melhor empresa, ficando a Copasa (Companhia de Saneamento de Minas Gerais), em segundo lugar e a Cesan (Companhia Espírito Santense de Saneamento), com a terceira colocação.

Essa premiação se torna mais relevante face a atuação peculiar dessas empresas: atendem a um significativo universo de usuários de baixa

Como a IstoÉ Dinheiro lista as maiores

As próprias empresas repassaram as informações que foram compiladas, cruzadas e analisadas pela Trevisan, uma das mais renomadas consultorias do Brasil. As informações complementares das companhias de capital aberto foram fornecidas pela Economática, uma respeitada consultoria da área financeira. As empresas foram divididas em 25 setores de atividade. A que somou maior pontuação recebeu o título de melhor do setor. À empresa que somou maior pontuação em mais critérios de gestão foi conferido o título de Empresa do Ano. Neste ano, quem ficou com o título foi o Bradesco.

Outras companhias e seus rankings

Posição	Sustentabilidade financeira	Responsabilidade Social	Recursos Humanos	Inovação e Qualidade	Governança Corporativa
1	ECT Correios	Embasa	Infraero	Cagece	Cesan
2	Copasa	Sabesp	Sabesp	Cesan	Sabesp
3	Sabesp	Copasa	Embasa	Copasa	Metrô – SP
4	Infraero	Sanepar	Metrô – SP	Sabesp	Copasa
5	Sanepar	Infraero	Cesan	Sanepar	Sanepar

(Fonte: IstoÉ Dinheiro – categoria: serviços públicos)

Responsabilidade social e ambiental – IstoÉ Dinheiro

A Embasa (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A) é a melhor. Sua pontuação superou até a da Sabesp. Para pontuar, foram levados em consideração aspectos como: elaboração, publicação e atualização do balanço social, posição do número de profissionais envolvidos em ações sociais e número de pessoas beneficiadas com projetos sociais.

Inovação e Qualidade – IstoÉ Dinheiro

A Cagece (Companhia de Água e Esgoto do Ceará) está na primeira posição. Também obteve pontuação superior à gigante Sabesp. O julgamento aconteceu sob as seguintes observações: equipe dedicada ao marketing e ao controle de qualidade, bem como os custos envolvidos nessas duas áreas, existência de equipe interna de auditoria e de ombudsman. E, por fim, certificação de qualidade ou certificado de reconhecimento público pela qualidade de serviços ou produtos.

Governança corporativa – IstoÉ Dinheiro

A Cesan (Companhia Espírito Santense de Saneamento) é a mais pontuada. Para conquistar o título, teve que apresentar números bem positivos em relação à publicação de relatórios de atividades, existência e acompanhamento de planejamento estratégico, além da existência de um código de ética, variação de dividendos pagos e número de conselheiros independentes.

renda, com forte componente social e procuram compatibilizar suas ações com foco na melhoria do meio ambiente e na qualidade de vida da população. As companhias estaduais de saneamento atendem, portanto, a maioria dos municípios menores e mais pobres do País, concentrando a prestação de serviço das regiões com menor índice de desenvolvimento humano.

Ainda de acordo com a IstoÉ Dinheiro, a Sabesp, a Copasa e a Cesan, junto às 497 maiores empresas brasileiras, tiveram seu faturamento expandido em 30,12%, em 2008. Essas três companhias citadas obtiveram a seguinte pontuação: 346,10, 320,30 e 309,30, respectivamente.

Mas outras companhias estaduais de saneamento básico, como a do Rio de Janeiro (Cedae), do Paraná (Sanepar), do Rio Grande do Sul (Corsan), da Bahia (Embasa) e do Distrito Federal (Caesb) também figuram entre as

500 maiores empresas do País, listadas pela IstoÉ Dinheiro, aparecendo ao longo das demais categorias com boa pontuação (veja nos destaques).

Enquanto a revista IstoÉ Dinheiro apresentou as 500 maiores empresas, a revista Valor 1000 trouxe o *ranking* contendo as mil companhias tidas como as mais lucrativas. Essas mil empresas juntas são responsáveis por movimentar, dentro e fora do Brasil, R\$ 1,6 trilhão, estando nesse volume financeiro significativo, a receita de nove concessionárias estaduais de água e esgoto.

Compõem a lista, as operadoras dos estados de: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Goiás, Paraná, Espírito Santo, Distrito Federal, Ceará. E, novamente, Sabesp e Copasa ocupam o topo da lista, mas com uma diferença de classificação: Sabesp levou o título de “maior” e, a Copasa, o de “campeã”.

Outros prêmios

Meio Ambiente – A edição de 5 de outubro da revista Época, trouxe uma lista especial contendo as 21 empresas brasileiras líderes em políticas climáticas, visando à diminuição de gases que aumentam o efeito estufa. Na lista das empresas atentas à nova “economia verde”, como a revista considerou, figura a Sabesp. De acordo com a Época, o esgoto tratado pela Sabesp pode ajudar a empresa a diminuir sua emissão de gás carbônico. “É uma proposta interessante: o metano produzido pelo esgoto será usado em pequenas centrais térmicas de geração de energia. As centrais poderão iluminar a estação e aquecer o esgoto para acelerar o tratamento”, divulgou a revista. A metodologia da pesquisa foi desenvolvida pela Época em parceria com a empresa de auditoria PriceWaterhouseCoopers. Quatrocentas empresas e 25 bancos tiveram seus dados avaliados, mas somente 21 compuseram o *ranking*.

Maiores do Sul – No *ranking* “Grandes & Líderes”, mais uma vez, a Sanepar se destaca como empresa líder do setor na região Sul do País. A constatação é da PriceWaterhouseCoopers e publicada na edição especial da revista Amanhã. Entre as 500 maiores do Sul, a Sanepar é a 25ª empresa da lista. Na comparação com 2007, a Companhia subiu duas posições. É importante ressaltar que a Sanepar é a primeira da lista entre as prestadoras de serviços públicos daquela região. Já entre as 100 maiores do Paraná, está na 12ª colocação. No ano anterior estava uma posição abaixo.

Ranking



© istockphoto.com | onurdongel

A Valor 1000 premia, anualmente, as melhores empresas de 25 setores, escolhidas entre as 1000 maiores do País por receita líquida. E, entre as 25 que já se destacaram pela eficiência nos negócios, escolhe uma campeã, a “Empresa de Valor”, aquela que agrega ao bom desempenho operacional e financeiro uma gestão eficiente e transparente nos aspectos sociais e ambientais.

A Empresa de Valor, deste ano é a Copasa que, por sua vez, é bicampeã do setor de água e saneamento, uma das categorias da Valor 1000. Em 2008, seu lucro líquido foi de R\$ 407,8 milhões, 23,8% superior ao registrado em 2007. Mantém serviços de água em 611 municípios, com atendimento a 97% da população urbana; e, 192 concessões para operar o sistema de esgotamento sanitário.

A Sabesp atua em 366 municípios, levando água de qualidade, coletando e tratando o esgoto em um universo de 26 milhões de clientes. A previsão de investimento da Companhia, entre os anos de 2007 a 2010 é de R\$ 6 bilhões, em sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Como empresa municipal de saneamento, merece destaque a Sanasa, de Campinas (SP), que apresentou bons indicadores de desempenho, o que poderia servir de exemplo para outros departamentos do setor. •

Como a Valor 1000 lista as maiores

Os critérios utilizados pela Valor 1000 têm a chancela da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo e da Serasa Experian, parceiras do Valor na publicação. Para a composição do ranking são levadas em consideração, informações do tipo: receita líquida, país de origem do controlador do capital, ebitda, nível de endividamento geral e liquidez corrente. As empresas são analisadas segundo a classificação em 26 ramos de atividade. Um deles é Água e Saneamento.

Geração de valor – Valor 1000

A gigante Sabesp foi a melhor. Nesse critério setorial, a revista levou em consideração a porcentagem obtida pela divisão do valor do Ebitda pelo valor da receita líquida do exercício.

Giro do Ativo – Valor 1000

Desta vez, a Corsan (Companhia Riograndense de Saneamento) é a número 1 da lista. O giro ativo quer dizer: índice de aproveitamento dos ativos no ano. Chega-se ao número, expresso em pontos, pela divisão do valor da receita líquida pelo total do ativo.

Margem de Atividade – Valor 1000

A Sabesp ocupa o topo da lista. Representa o melhor indicador obtido pela divisão do resultado da atividade, ou seja, o lucro ou prejuízo operacional sem o resultado líquido das transações financeiras, pelo total da receita líquida do ano.

Rentabilidade – Valor 1000

A melhor posição desse critério pertence à Corsan. Nas análises setoriais, adotou-se o conceito expresso pela divisão do resultado líquido, ou seja, o lucro ou prejuízo líquido do ano, pelo patrimônio líquido do final do ano.

Crescimento sustentável – Valor 1000

Nesse quesito, o melhor desempenho apresentado foi o da Sanasa (Companhia Campineira de Águas e Esgotos), responsável pelo saneamento básico de Campinas-SP. É a única companhia municipal a ter os números de eficiência comparados aos das concessionárias estaduais. Esse indicador mede a sustentabilidade do crescimento de uma empresa. É obtido pela divisão do percentual de aumento do patrimônio líquido ajustado, ou seja, isento da reserva de reavaliação.

Receita líquida – Valor 1000

Novamente, a Sabesp apresentou o resultado mais satisfatório. Esse indicador é o mesmo que receita operacional líquida, que é o valor obtido com a dedução, a partir da receita bruta, de impostos, descontos e devoluções. Igual a faturamento líquido ou vendas líquidas.

Liquidez Corrente – Valor 1000

A Compesa (Companhia Pernambucana de Saneamento) figurou lugar de destaque por apresentar o melhor indicador da capacidade de solvência a curto prazo, entre as empresas brasileiras. Obtém-se pela divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.



Serviços Públicos de Saneamento nas Regiões Metropolitanas

Seminário discute prestação de serviços públicos nas metrópoles brasileiras

Apesar de não ser nova, a discussão sobre a prestação dos serviços públicos nas regiões metropolitanas ainda vai render muita pauta. Sobretudo quando o assunto for os sistemas integrados de água e esgoto. No total, segundo o Banco Mundial, existem 23 regiões metropolitanas no Brasil e a problemática delas surge na hora de organizar a prestação dos serviços e de definir como será a gestão e a regulação, incluindo as responsabilidades pela política e planejamento.

Segundo o entendimento geral, quando o ciclo do saneamento, composto por captação, adução, tratamento e distribuição de água, por exemplo, começa e termina dentro de um município, seria caracterizado como serviços de interesse local e ao município cabe tanto o ônus quanto o bônus, advindos de todas as políticas financeiras, administrativas e operacionais empregadas na prestação dos serviços.

Mas, se esse ciclo só for possível quando envolver mais de um município, estaria caracterizada uma situação onde Estados e Municípios dividiriam essa responsabilidade, já que o interesse não seria local e sim do conjunto dos municípios envolvidos, levando em consideração o que for melhor para a coletividade beneficiada, já que o saneamento básico afeta diretamente a vida e a saúde das pessoas e, ainda, o meio ambiente.

Diante desse contexto, a Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (Aesbe), em parceria com o Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), apresenta o Seminário Nacional "Serviços Públicos de Saneamento nas Regiões Metropolitanas", a ser realizado no dia 30 de novembro, em Brasília-DF.

Para isso, profissionais renomados comporão a mesa de honra, trazendo informações atuais e discutindo esse tema, cuja relevância envolve 79 milhões pessoas, ou seja, 43% da população total brasileira que reside nas metrópoles brasileiras.

Dentre os especialistas que já confirmaram sua participação estão:

- O presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Gilmar Mendes;
- O consultor do Banco Mundial, Marcos Thadeu Abicalil;
- O professor de Direito da Universidade de São Paulo, Alaôr Caffé Alves;
- O doutor em Direito pela Freie Universität, Andreas Krell;
- O secretário de Transportes do Rio de Janeiro, Julio Lopes.

Nas páginas seguintes, o leitor poderá degustar um pouco da opinião os especialistas antes mesmo do evento. Boa leitura e bom Seminário!

Realização:



Patrocínio:



Apoio institucional:



Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

Ministério das Cidades



O debate entre fragmentação e agregação da gestão metropolitana

Marcos Thadeu Abicalil

O debate sobre a organização de Regiões Metropolitanas (RM) não é novo no Brasil e no mundo. Entretanto, há um revigoramento desse debate, especialmente na Europa e em outros países desenvolvidos e em desenvolvimento, que, paulatinamente, também alcança o Brasil. De um lado, argumenta-se que a fragmentação política enseja padrões e regras diferenciados e admite uma estrutura administrativa com menos instâncias decisórias, o que estimula a competição entre os municípios, abrindo novas possibilidades de desenvolvimento e ocupação do território. Por outro lado, os críticos da fragmentação argumentam que essa alternativa é difícil de ser implantada, por exigir a articulação espontânea entre administrações municipais e a realização de contratos entre diferentes provedores de serviços.

Nessa perspectiva, a agregação metropolitana resulta em maior equidade e assegura um padrão mais uniforme de serviços, infraestruturas e equipamentos públicos, além do desenvolvimento de uma regulação mais consistente no âmbito regional. A cooperação regional apresentaria ainda benefícios mais evidentes em relação aos impactos ambientais, que extrapolam os limites territoriais dos governos locais envolvidos. Os defensores da fragmentação argumentam ainda que os benefícios advindos de um enfoque metropolitano poderiam ser obtidos sem a existência de estruturas formais de governança metropolitana. Por exemplo, por meio de acordos voluntários entre os municípios. Naturalmente, os defensores da agregação rebatem que tais acordos voluntários raramente funcionam, exatamente devido à visão fragmentada.

Modelo proposto

A partir do debate acadêmico e das experiências internacionais, é possível propor um modelo de gestão (institucional) metropolitana no Brasil, dentro dos marcos constitucionais vigentes, que reconheça e supere as críticas anteriores, tanto do modelo centralizado estabelecido nos anos 70, quanto do vazio institucional presente.

A proposta de desenho institucional parte de dois princípios centrais – agregação e legitimação. A agregação se faz necessária não somente para realizar a coordenação do planejamento metropolitano e a integração da organização e execução dos serviços comuns metropolitanos, mas também para evitar o agravamento das desigualdades sociais e territoriais intrametropolitanas. A legitimação, por outro lado, faz com que o desenho institucional da gestão metropolitana tenha adesão dos governos e das sociedades envolvidas, quer pela efetiva participação nos processos decisórios, quer pela definição de que funções devem ser alçadas à categoria dos serviços comuns.

A instrumentação da agregação se dá pela instituição da RM em lei estadual complementar. No nível macro, por exemplo, envolvendo os temas do planejamento territorial e do desenvolvimento metropolitano, o Conselho Deliberativo Metropolitano deve ser o órgão maior de decisão e de legitimação política, envolvendo, paritariamente, o estado federado e os municípios envolvidos.

Entretanto, não se pode tratar da mesma forma todos os temas envolvidos na gestão metropolitana. Há riscos de, por um lado, enrijecer em demasia a gestão e a regulação, inclusive em prejuízo da eficiência ou dos municípios, repetindo erros do passado e criando dificuldades de legitimação; por outro lado, há risco de gestão e de regulação leniente, fragmentada ou insuficiente em temas de grande complexidade e impacto econômico e social, que exigem forte coordenação, como em serviços públicos de infraestrutura baseados em economia de rede – como saneamento básico e transportes coletivos, especialmente, mas não exclusivamente, ferroviários e metroviários.

Esses desenhos propostos, obviamente, não excluem as diversas possibilidades de cooperação vertical, entre estado e municípios, e horizontal, entre municípios, em todos os temas da vida local e metropolitana que escapem ao escopo mais geral de deliberação e gestão agregada de nível metropolitano. A cooperação, sempre por decisão voluntária e motivada por conveniência, ainda que estimulada, por meio de associações, consórcios, empresas mistas ou outras formas possíveis, é instrumento complementar importante para aproveitamento de economias de escala ou de escopo, para a geração de eficiência e para a coordenação do desenvolvimento metropolitano e local.



Como alguns países tratam essa questão



Brasil

Atualmente, existem no país 23 RM legalmente instituídas, além de três Regiões Integradas de Desenvolvimento criadas por leis federais (envolvem mais de um estado). Juntas, possuem 69 milhões de habitantes, 40% da população brasileira (metade da qual em 11 cidades-núcleo), e 50% da receita municipal total. As maiores e mais antigas RM foram instituídas por lei federal, ainda no regime militar, reconhecendo o fenômeno metropolitano policêntrico iniciado no Brasil na segunda metade do século XX. O modelo adotado, centralizado, seguiu o de agregação compulsória, com função nas áreas do planejamento e da prestação dos serviços públicos comuns, particularmente transporte coletivo e abastecimento de água e esgotamento sanitário.

O fracasso na gestão metropolitana é atribuído, em parte, ao modelo inicial centralizado – criação por lei federal, constituição de agências metropolitanas estaduais e pequena participação dos municípios. O vazio institucional decorrente não foi preenchido e se adicionam ainda outros fatores relevantes, como: a alternância entre o autoritarismo do Poder Central e a descentralização descoordenada, entre outros.



Estados Unidos (NYC)

Não apresenta um modelo definido de gestão metropolitana, uma vez que a estruturação de associações regionais, inclusive de caráter metropolitano, se faz por legislação de cada estado e, via de regra, por adesão voluntária. Não por outra razão existem mais de 200 regiões metropolitanas naquele país. Entretanto, a tradição americana para lidar com grandes aglomerações urbanas de caráter metropolitano é a da expansão dos limites do município-pólo por meio da anexação de municípios vizinhos, criando cidades e governos metropolitanos próprios, mantendo algumas poucas funções administrativas nos antigos municípios. Esse modelo vem sendo implementado há mais de cem anos, inclusive em Nova Iorque.



Espanha

A Espanha apresenta um caso interessante em função de haver um processo recente de desmonte de um modelo único de gestão metropolitana, implantado no período da ditadura de Franco. Os governos regionais foram abolidos na década de 80 do século XX, com fragmentação governamental subsequente. A Constituição Espanhola de 1978 estabeleceu um novo Estado de Autonomias e criou 17 Comunidades Autônomas, entre elas a Comunidade Autónoma de Madrid.



Canadá

Quase todas as regiões metropolitanas apresentam alguma forma de governo metropolitano ou regional. A motivação principal foi a racionalização dos serviços e a redução de custos. Winnipeg e os seus subúrbios, por exemplo, foram fundidos em uma única cidade (Unicity), enquanto Halifax e seus subúrbios foram recentemente amalgamados, ambos por atos provinciais, mesmo enfrentando oposições locais. Outras regiões metropolitanas, como Ottawa (Ontário), são parte de governos regionais mistos há mais de 30 anos. O município de Toronto Metropolitano (Metro) foi estabelecido como governo metropolitano em 1953, pelo parlamento provincial, talvez o primeiro governo metropolitano com tal status na América do Norte. De fato Metro Toronto foi um tipo de federação com a Cidade de Toronto e mais 12 municípios suburbanos (posteriormente reduzidos para 6, com fusões), que mantiveram algumas funções, entre elas, água e esgotos, transportes, habitação e educação.



Austrália

Os seis estados e os dois territórios australianos possuem governos parlamentaristas próprios, sob a constituição federal e sob suas próprias constituições. Os estados são os principais responsáveis por muitos serviços e infraestruturas urbanas, incluindo água e esgotos. Na RM de Melbourne, capital do Estado de Victoria, vivem 3,3 milhões de pessoas em 30 municipalidades. O Estado de Victoria é responsável pelos serviços de água e de esgotos na RM de Melbourne, por sua regulação, delegação e prestação. A regulação se desenvolve por meio da Autoridade Regulatória e pela Agência de Proteção Ambiental, ambos órgãos do Estado de Victoria. Os serviços são prestados diretamente pela Melbourne Water, empresa estatal que se responsabiliza pelo saneamento básico.



México

Vive um processo recente, mas contínuo, de descentralização governamental, que dura cerca de 20 anos. A RM da cidade do México engloba o Distrito Federal e 58 municípios mexicanos, além de um do Estado de Hidalgo. É uma das maiores do mundo. No caso da RM da Cidade do México, foi estabelecido em 1988 um acordo bi-lateral entre os Governos do Distrito Federal e do Estado, para a criação de uma Comissão Executiva de Coordenação Metropolitana, que conta com a participação dos demais municípios metropolitanos.



Alemanha

Tem uma longa tradição em governança metropolitana em termos de uso do solo. Por iniciativa dos estados, naquele período foram criadas muitas associações de governos locais para organizar o planejamento regional dentro das províncias prussianas e realizadas reformas territoriais importantes (ampliando as cidades-núcleo, por meio de anexações de municípios vizinhos). Como consequência, existem núcleos de planejamento organizados em todas as RM que produzem planos regionais impositivos para as agências públicas.



Portugal

Tem dois níveis de governo, central e municipal, e vem passando por um contínuo processo de descentralização nos últimos dez anos, atribuindo maiores responsabilidades e poder às autoridades locais. O Governo Central retém algumas funções, como a aprovação ou ratificação de planos locais. Também estão sendo estabelecidas associações voluntárias de municípios, para o desenvolvimento de atividades específicas, como turismo, e alguns serviços comuns, como abastecimento de água, são geridos por empresas intermunicipais, mas com voto majoritário do Governo Central.



SANEAMENTO BÁSICO, COMPETÊNCIAS FEDERATIVAS E DIREITOS FUNDAMENTAIS

Andreas J. Krell*

Ainda que seja notório que o desenvolvimento econômico e social do País depende da efetivação das políticas públicas adequadas no setor do saneamento básico, os problemas decorrentes da precária prestação desses serviços, principalmente do serviço de coleta e tratamento de esgotos, são uma realidade constante nos municípios brasileiros. Tal quadro leva a sérios casos de degradação ambiental e causa uma crise permanente no âmbito da saúde pública, provocada pela falta de planejamento e insuficiente aplicação de recursos. A atribuição político-administrativa para prestação dos serviços de saneamento básico cabe aos três entes federativos (União, estados e municípios), configurando uma competência comum (art. 23, IX, CF). Na realidade, há ausência de uma coordenação de ações, que acaba por confundir as atribuições dos respectivos entes.

Apesar do reconhecimento da essencialidade dos serviços, sempre ficava em aberto para a Administração os meios a serem utilizados para a sua prestação. Mudando essa situação, a nova Lei de Saneamento Básico (Lei Federal n. 11.445), de 2007, determina a obrigatoriedade de planejamento e fixação de metas, além de destacar a importância da cooperação intermunicipal e da *gestão associada* na prestação dos serviços. Estas previsões não possuem caráter

compulsório: nenhum município pode ser obrigado a realizar uma gestão associada por convênio ou consórcio, tendo em vista a sua autonomia. A Lei federal tem uma visão marcadamente *contratualista*, disciplinando o regime tarifário, a regulação do setor, contratos de programa, subsídios, o tipo de remuneração dos prestadores do serviço, proibindo alterações e rescisões administrativas unilaterais, com o declarado propósito de atrair investimentos para o setor.

Não tratada pela Lei 11.445/07, a *titularidade* do saneamento básico pertence ao município, ainda que o próprio serviço seja prestado por uma empresa estatal; há decisões judiciais que confirmaram a possibilidade da sua retomada pelo ente local. Nas Regiões Metropolitanas o sistema de distribuição de esgotamento sanitário demanda a ação integrada de diversos entes locais (art. 25, § 3º, CF). Os municípios metropolitanos, por um lado, não podem ser obrigados a participar da prestação dos serviços de interesse comum por órgãos do estado, mas, por outro, também não têm o direito de impedir a realização das respectivas medidas nos seus territórios. Apesar de que nesses casos haja iniciativa tanto do ente federativo local quanto do regional, não há uma transferência da titularidade dos serviços, que continua local. Os entes locais têm o direito de

prestar esses serviços por meio de *consórcios públicos* regionais, o que aumenta a influência das prefeituras e as possibilidades de uma prestação descentralizada nesse setor.

Não será permitida uma privatização do saneamento básico, visto que se trata de serviços *públicos* vinculados a critérios constitucionais e legais indisponíveis. Sua disciplina, controle e fiscalização sempre devem ficar sob a responsabilidade do Poder Público competente, que apenas pode *outorgar* a terceiros o exercício das respectivas atividades executivas. O próprio STF (STA 26 – AgR/PE, 2006) entendeu que o serviço público de água e esgoto não representa uma mera atividade econômica, sujeita às regras de mercado, mas diferencia-se dela quanto ao modo de prestação, à supremacia sobre o interesse particular, à adequabilidade e universalidade da prestação, à continuidade e qualidade do serviço prestado, entre outros fatores.

Onde os governos municipais e estaduais não implementam as medidas previstas nos próprios textos legais constitucionais e ordinários, os tribunais devem intervir e condenar os entes públicos a cumprirem os seus deveres legais. Afinal de contas, a efetiva prestação dos serviços de saneamento básico é condição imprescindível para a realização dos direitos fundamentais da população.

*Doutor em Direito pela *Freie Universität Berlin*; Professor Associado de Direito Ambiental e Constitucional e Diretor da Faculdade de Direito da UFAL; Professor colaborador dos Cursos de Mestrado/Doutorado da Faculdade de Direito do Recife (UFPE); Pesquisador bolsista do CNPq; Membro do Comitê da CAPES na área do Direito.



REGIÃO METROPOLITANA E A GESTÃO COMPARTILHADA DAS FUNÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO

Alaôr Caffé Alves*

Cumpra considerar o problema da natureza jurídica da vinculação dos municípios metropolitanos, tendo em vista a realização das funções públicas de interesse comum, dentre as quais se encontram os serviços de saneamento básico em Regiões Metropolitanas (RM). O artigo 25, § 3º, da Constituição Federal, que regula a instituição de RM, aglomerações urbanas e microrregiões, seria uma pauta jurídica de muito pouca significação, se não fundamentasse um modo específico de relacionamento entre os municípios integrantes daquelas regiões e entre eles e o Estado. O referido dispositivo não dispõe sobre a faculdade de os municípios realizarem consórcios voluntários ou convênios, o que seria uma duplicação inútil do art. 241 das Disposições Constitucionais Gerais (Título IX). Aquele artigo 25, § 3º, dispõe sobre uma possível forma compulsória de relacionamento intergovernamental, objetivando a realização de funções públicas de interesse comum. Uma vez instituída a RM, por lei complementar do Estado, não é facultado aos municípios dela integrantes, sob alegação da garantia constitucional da autonomia local, renunciarem a esse *status* de município metropolitano. Assim, eles devem se sujeitar ao regime jurídico metropolitano quanto aos serviços públicos de interesse comum, quando estes forem reconhecidos como tais por lei complementar do Estado. Por isso, o mencionado artigo constitucional se localiza exatamente no Capítulo III, "Dos Estados Federados", parte inclusa no Título III, referente à "Organização do Estado brasileiro". Somente por determinação constitucional isso seria juridicamente possível.

Se é compartilhada, tal competência só pode ser exercida conjuntamente, pelo Estado e pelos municípios metropolitanos, isto é, com a participação conjunta deles nas decisões sobre aquelas atividades públicas relativas às funções públicas de interesse comum. Essa distribuição de competências *sui generis*, a compartilhada, só poderia ser possível com a previsão constitucional a respeito, como de fato ocorreu na determinação do art. 25 §3º, da CF. Aqui, portanto, também cabe a forma de gestão associada dos serviços metropolitanos de saneamento básico, pois esses são legalmente considerados no âmbito das funções públicas de interesse comum.

Tais serviços não podem ser prestados, em qualquer de suas fases ou subsistemas, sob a regulação ou controle de município metropolitano isolado, devendo-se corrigir a eventual fragmentação institucional do sistema, tanto pela exigência de um único prestador do serviço para vários municípios, quanto pela necessidade de unidade de regulação e fiscalização, bem como de compatibilização dos respectivos planos locais e regional (arts. 14, inc I, II e III, 19 e 20, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal 11.445/07). Como os subsistemas dos serviços de saneamento básico de caráter inequivocamente regional envolvem a competência inafastável do Estado, não há possibilidade jurídica de se atribuírem somente aos municípios metropolitanos, mesmo em conjunto, as competências sobre a organização, planejamento, regulação e controle daqueles serviços, sejam eles considerados em parte ou como um todo.

Por isso, mesmo na eventual ausência de implementação de agência

específica de desenvolvimento metropolitano, impõe-se a articulação entre o Estado e os municípios metropolitanos para concretizar o exercício das respectivas competências compartilhadas. Essa exigência poderá ser cumprida mediante a celebração de convênio de cooperação - na forma do artigo 241 da CF e da Lei Federal 11.107/05, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017/07 - pelo qual se estabelecerão as responsabilidades mútuas e atribuições de cada partícipe naquelas funções de organização, planejamento, regulação, controle, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico em RM. Essas relações deverão, em última análise, tomar a forma de gestão associada dos serviços públicos de saneamento básico em RM. Certamente, há também a possibilidade de celebração de consórcios públicos para aqueles objetivos, porém, cuja efetivação, observe-se, é de grande complexidade institucional. A constituição dos consórcios públicos exige a precedência de ratificação legal de protocolo de intenções pelos entes federados partícipes, além da exigência de se constituir associação pública como pessoa jurídica intermediária entre os partícipes. Por outro lado, os convênios de cooperação têm rito mais simples ao não reclamar a subscrição de prévio protocolo de intenções, nem a constituição de pessoa jurídica intermediária, e serão concretizados mediante celebração de contratos de programa. Em ambos os casos, porém, exige-se a disciplina por meio de lei, conforme dispõe o art. 241 da CF.

* Professor da Faculdade de Direito da USP

SANEAMENTO É FUNÇÃO PÚBLICA DE INTERESSE COMUM

Rodrigo de Mello*

Os serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário conforme qualificados na Lei nº 11.445/2007 são, em si mesmos considerados, atividades de exclusivo ou predominante interesse local (art. 30, inciso V, da Constituição), cumprindo ao município a sua disciplina legislativa (art. 30, inciso I, da Constituição). A execução dessa competência pode, por autodeterminação do respectivo município (mediante disposição legal), no exercício de sua autonomia constitucional, realizar-se isoladamente ou em articulação, total ou parcial, com outros municípios, preferencialmente – mas não necessariamente – sob a forma de consórcios públicos ou convênios de cooperação (art. 241).

Porém, esses serviços públicos podem caracterizar-se como “funções públicas de interesse comum” (art. 25, § 3º, da Constituição), que são atividades (“funções”, que podem ou não ser serviços públicos *stricto sensu*) públicas (porque prestadas diretamente pelo Poder Público ou, quando caracterizadas como serviços públicos e na forma da lei, sob o regime de concessão ou permissão), cujo interesse direto na organização ou na prestação se projete (por razões jurídicas pré-existentes ou por razões fáticas ou de limitação técnica objetivas e presentes), além das fronteiras e do correspondente âmbito de competência do município, afetando municípios limítrofes ou aglomerados de um mesmo Estado-membro.

Nesses casos (“funções públicas de interesse comum”), será lícito ao respectivo Estado-membro, mediante

lei complementar própria, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões para integrar a organização, o planejamento e a execução de tais atividades. Trata-se, aqui, de ação estadual que: primeiro, é subsidiária à atuação direta municipal (isolada ou autoarticulada), porque não ontologicamente necessária à organização e prestação do serviço, mas sim à realização daquele *plus* referido no § 3º do art. 25 da Constituição; segundo, se faz legítima sempre que “necessária” (em abstrato, ou como o meio mais adequado à realização dos princípios constitucionais da eficiência e do serviço público adequado – arts. 37, *caput*, e 175, parágrafo único, inciso IV, da Lei Maior) à integração da organização, do planejamento e da execução das atividades públicas assim caracterizadas; e terceiro, deve necessariamente contar com a totalidade dos municípios referenciados na sua instância deliberativa máxima (sob a forma de “todos iguais entre si” ou mediante algum sistema de proporcionalidade objetiva previamente definida na legislação estadual instituidora), e pode contar com a presença do Estado-membro na mesma instância deliberativa, mas, de forma alguma, em posição proporcional ou absoluta superior àquela do conjunto das municipalidades.

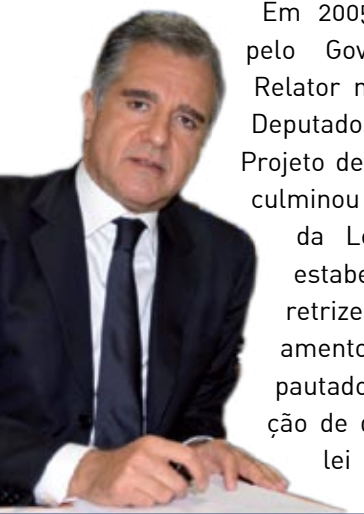
E tal necessidade, cabe anotar, deve se projetar desde os próprios Municípios ou *ultima ratio* da população afetada, e não a partir de qualquer pretensão própria ao Estado-membro, ainda que por razões de facilitação de sua atuação administrativa ou de índole econômica (própria ou de entidade *lato sensu* de seu complexo governamental). Consequência ao anteriormente referido, a atuação do Estado-membro na forma do § 3º do art. 25 da Constituição (fundada, necessariamente, na pré-existência de um “interesse comum”, fático, técnico ou juridicamente

caracterizado, que justifique a integração da organização, do planejamento e da execução de tais atividades): (a) não se fará legítima quando o serviço público já estiver sendo organizado, planejado e executado – sob qualquer das formas constitucional e legalmente admissíveis – à integralidade dos municípios com legítimo interesse comum; (b) não retira ao município a competência legislativo-administrativa sobre os mesmos serviços públicos, sendo pois ilegítima a disciplina direta desses serviços na correspondente legislação complementar estadual, ou em outra legislação estadual correlata; (c) porém sim tem a inescapável consequência de subordinar o exercício da referida competência municipal às decisões de organização, planejamento e execução adotadas no âmbito metropolitano pela instância própria, com participação de todos os municípios interessados (“condomínio necessário”). Ademais, cabe registrar que não se caracteriza como “função pública de interesse comum”, para os fins do § 3º do art. 25 da Constituição, qualquer competência exclusiva ou privativa do Estado-membro (em especial, as que envolvam o exercício de “poder de polícia”), porque, nesses casos – como são, por exemplo, na esfera própria aos Estados-membros, as ocorrências de “comando e controle” ambiental, gerenciamento de recursos hídricos, saúde pública, etc. – a sua atuação é necessariamente “horizontal” (ou seja, subjetivamente uniforme em sua qualificação e extensão) e juridicamente não sujeita à intervenção dos Municípios acaso interessados ou afetados.

* Mestre em Direito Constitucional (UnB), doutorando em Direito Constitucional (Salamanca, Espanha), Ex-Procurador da Fazenda Nacional, Ex-Procurador-Geral da Agência Nacional de Águas, Ex-Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal, Professor de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário em Brasília, Professor do IDP.

A URGENTE REGULAMENTAÇÃO DA LEI DO SANEAMENTO

Julio Lopes*



Em 2005, fui indicado pelo Governo Federal Relator na Câmara dos Deputados do complexo Projeto de Lei 5.296, que culminou com a edição da Lei 11.445/2007, estabelecendo as diretrizes para o saneamento básico. Atuei pautado pela convicção de que, se a nova lei não significas-

se um Marco Regulatório dessa questão crucial para as cidades brasileiras, não seria possível atrair investimentos para o setor que, para ser normalizado, necessita de R\$10 bilhões por ano.

Em pouco mais de um ano de relatoria, e de um trabalho minucioso e exaustivo, conseguimos levar o projeto para uma Comissão Mista no Senado, que analisou e votou favoravelmente ao texto substitutivo e, em seguida, conseguiu a aprovação unânime no plenário do Senado da República e da Câmara dos Deputados.

Finalmente, depois de vinte anos tramitando pelo Congresso Nacional sem nenhum avanço, a edição, em 2007, da Lei 11.445 – conhecida como a Lei do Saneamento Básico – definiu as novas diretrizes universais do setor de saneamento básico para o país.

Entre outros fatores, o substitutivo que propusemos para a Lei do Saneamento Básico pretendeu nor-

tear o planejamento dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, o manejo de águas pluviais e o gerenciamento de resíduos sólidos – coleta, tratamento e destinação final do lixo e, ainda, de todas as ações de limpeza pública – com o objetivo de ampliar a qualidade dos serviços e suas consequências positivas para o meio ambiente e para a saúde pública.

É importante atentar para o fato de que, apesar de 90% das áreas urbanas terem acesso à água tratada, a distribuição não beneficia as populações mais pobres. É preocupante constatar que mais da metade da população ainda não dispõe de redes de esgotamento sanitário. Por isso, a solução do problema de saneamento básico nas regiões metropolitanas das grandes cidades passa, necessariamente, por um amplo pacto federativo que promova, efetivamente, a expansão e melhoria acentuadas desses serviços e, não menos importante, pelo respeito aos contratos.

Fincado o Marco Regulatório do saneamento básico, é preciso agora regulamentar a Lei, para que ela comece a surtir efeitos práticos. Sem isso, a ocupação desordenada do solo urbano, sem planejamento adequado, e o não atendimento às necessidades mínimas de organização funcional remetem para um panorama sombrio das condições de moradia nos grandes aglomerados urbanos, do ponto de vista do suprimento de redes estruturadas de abastecimen-

to de água, de tratamento de esgoto e de soluções para a coleta e destinação final de lixo urbano.

A regulamentação da Lei 11.445 deve se pautar na simplicidade e efetividade, no respeito aos contratos e não reinventar o que já foi amplamente debatido com a sociedade. Deve ser o passo seguinte na definição de regras claras para o relacionamento entre o poder público, prestadores de serviços e usuários. Assim, com segurança jurídica, será mais fácil, tanto para o setor público como para o privado, investir na expansão e melhoria dos serviços de saneamento básico.

É preciso aqui alertar e cobrar dos atuais legisladores que a urgente e necessária regulamentação da Lei não deve mutilar a proposta original e inviabilizar a sua aplicação, desconhecendo tudo o que já foi conquistado. É preciso preservar as premissas já amplamente debatidas com a sociedade e consolidadas depois de longos vinte anos.

Com a efetiva aplicação da Lei, ganha a sociedade, com a universalização dos serviços – leia-se mais pessoas com acesso a serviços de melhor qualidade –, ganha o setor de serviços e a indústria, que terão ampliadas suas oportunidades de negócios e, novamente, ganha a sociedade, com a criação de novos empregos e mais dinamização da economia.

*Secretário de Transportes do Estado do Rio de Janeiro e Relator do Projeto de Lei 5.296

Parasitoses intestinais e desnutrição energético-protéica



Por Daniel Magnoni

Cardiologista e nutrólogo, chefe da Seção de Nutrição Clínica do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e do Serviço de Nutrologia e Nutrição Clínica do Hospital do Coração – Hcor. É médico embaixador do Instituto Trata Brasil.

Nos países em desenvolvimento, como o Brasil, a prevalência de parasitoses intestinais e desnutrição energético-proteica (DEP) são significativas apesar da redução observada nas últimas décadas. No Brasil, foi a partir da década de 70 que os dados antropométricos passaram a ser relacionados aos indicadores socioeconômicos. A relação estatura/idade deficiente reflete períodos de desnutrição prolongados. Já as relações peso/estatura e peso/idade refletem quadro de desnutrição atual^{1,2}. Dados da Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde (Ministério da Saúde/IBGE), em 1996, evidenciam queda de 20% nas formas de desnutrição no Brasil em comparação com a década anterior. Dados de 2007 estimam uma prevalência de desnutrição de 11%⁵.

A desnutrição é uma doença de natureza clínico-social multifatorial cujas origens se encontram na pobreza. Evidências indicam que a desnutrição, em fases precoces da vida, promove redução da capacidade de realizar trabalho, maior vulnerabilidade às infecções, menor capacidade cognitiva, redução da capacidade de biotransformação metabólica, má absorção intestinal de nutrientes, entre outros déficits⁶.

Os parasitas intestinais estão entre os patógenos mais frequentemente encontrados nos seres humanos. O último levantamento multicêntrico das parasitoses intestinais, realizado no país, revelou uma prevalência de 28,5% em escolares com idade entre sete a quatorze anos¹⁰. Dentre os

helminthos, os mais frequentes são os nematelmintos *Ascaris lumbricoide* e *Trichuris trichiura* e os ancilostomídeos *Necator americanus* e *Ancylostoma duodenale*. Dentre os protozoários, destacam-se *Entamoeba histolytica* e *Giardia duodenalis*⁹. A infecção humana é mais comum na faixa pediátrica, pela via oro-fecal, sendo água e alimentos contaminados os principais veículos de transmissão⁹. Assim, as condições básicas de higiene são fundamentais no controle da doença.

É controverso se o parasitismo intestinal interfere no estado nutricional. DEP e parasitismo intestinal são problemas comuns nas populações de baixo nível socioeconômico. O quadro pode se agravar nessa população em função da forte relação entre ingestão e poder aquisitivo das famílias e capacidade de utilização biológica reduzida na presença de doença infecto-parasitária. Além da possível má absorção induzida por parasitas intestinais, outros mecanismos poderiam ocasionar alterações nutricionais, como a anorexia, a atrofia das vilosidades, as alterações enzimáticas (diminuição de lactase e peptidase presente nos vilos), a desconjugação dos ácidos biliares (limitando a produção de micelas), a competição por nutrientes e o aumento das necessidades energéticas⁷.

Grande parte dos casos de enteroparasitoses não é diagnosticada, visto ser muitas vezes assintomáticos, o que dificulta a determinação de sua prevalência e o controle de sua transmissão. Grupo de crian-



A desnutrição é uma doença de natureza clínico-social multifatorial cujas origens se encontram na pobreza. Evidências indicam que a desnutrição, em fases precoces da vida, promove redução da capacidade de realizar trabalho, maior vulnerabilidade às infecções, menor capacidade cognitiva, redução da capacidade de biotransformação metabólica, má absorção intestinal de nutrientes, entre outros déficits

ças sem nenhum tratamento prévio apresenta prevalências maiores quando comparado ao grupo com a algum tratamento anterior¹¹.

Um estudo realizado por Junqueira e Queiróz⁴ com 124 crianças menores de 6 anos de idade encontrou uma associação entre DEP e parasitismo por *Giardia lamblia*, mas não por *Ascaris lumbricoides* ou *Hymenolepis nana*. Já Tomkins relata que *Giardia lamblia* e *Ascaris lumbricoides* podem interferir no crescimento se estiverem presentes em grande número ou se a ingestão alimentar e as condições gerais do indivíduo forem precárias⁷. Tratamento massivo de ascaridíase demonstrou aumento de 10% no peso de 40% das crianças tratadas, quando comparado ao grupo controle¹².

A infestação parasitária da população depende das inadequadas condições de saneamento básico e baixo nível educacional da população enquanto a cura das parasitoses depende de fatores associados ao parasita, hospedeiro e medidas adequadas de tratamento. Considerando uma relação positiva entre parasitose e desnutrição a melhoria dos índices antropométricos dependeria não só de uma oferta de macronutrientes e micronutrientes adequada, mas também de medidas educativas quanto à higiene e uso periódico de antiparasitários, com vistas ao controle tanto da transmissão quanto da reinfeção. *(Colaborou para este artigo a nutróloga, Daniela Gomes, do IMeN – Instituto de Metabolismo e Nutrição)*

Bibliografia

¹ BATISTA, F.M.; SIGULEM, D.M. & NOBREGA, F.J. – Nomenclatura e classificação da desnutrição. Desnutrição protéico-calórica. *Jornal de Pediatria*, (São Paulo), 41 (7/8): 45-51, 1976.

² WATERLOW, J.C. – Classification e definition of protein-energy malnutrition. *British Medical Journal*, 3:566-569, 1972.

³ *The State of the World's Children: childhood under threat*. The United Nations Children's Foundation (Unicef 2004), Nona York, USA.

⁴ JUNQUEIRA, M.I.M.; QUEIRÓZ, E.F.O. – Relationship between protein-energy malnutrition, vitamin A, e parasitoses in children living in Brasilia. *Rev. Soc. Med. Trop.* Vol.35 no.2 Uberaba Mar./Apr.2002

⁵ UNICEF. Situação mundial da infância. Brasília: UNICEF; 2006.

⁶ FERREIRA, H.S. Desnutrição: magnitude, significado social e possibilidade de prevenção. Maceió: Universidade Federal de Alagoas; 2000.

⁷ TONKINS, A. Parasitoses intestinais. In: Walker-Smith J.A., Mcneish AS. Diarréia e desnutrição na infância. Rio de Janeiro: Revinter; 1989. P.71-90.

⁸ FERREIRA, M.U.; FERREIRA, C.S.; MONTEIRO, C.A. Tendência secular das parasitoses na infância (1984-1996). *Ver. Saúde Pública*, São Paulo, v.34, n.6, 2000.

⁹ TOSCANI, n.V. et AL. Desenvolvimento e análise de jogo educativo para crianças visando à prevenção de doenças parasitológicas. *Interface (Botucatu)*, Botucatu, v. 11, n. 22, 2007.

¹⁰ LUDWING, K.M. et AL. Correlação entre condições de saneamento básico e parasitoses intestinais na população de Assis, Estado de São Paulo. *Rev. Soc. Bras. Med. Trop.*, Uberaba, v. 32, n.5, 1999.

¹¹ ALBONICO, M.; et AL. Efficace of mebendazole and levamisole alone or in combination against intestinal nematode infections after repeated target mebendazole treatment in Zanzibar. *Bull World Health Organ.* 2003; 81(5):643-52 Epub 2003 jul 7.

¹² SUR, D.; SAHA, D.R.; MANNA, B.; RAJENDRAN, K.; BHATTACHARYA, S.K. *Periodic deworming with albendazole and its impact on growth status and diarrhoeal incidence among children in an urban slum of India.* *Trans R. Soc. Trop. Med. Hyg.* 2005 Ap; 99(4):261-7



A tecnologia do telefone móvel oferece mais eficiência no serviço de leitura dos hidrômetros.

Marlete Pires

Caer usa nova tecnologia para leitura de hidrômetros

Bianca Holanda e Marlete Pires

O telefone celular *Smartphone* é a mais nova ferramenta da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (Caer) para a leitura dos medidores de água (hidrômetros), uma iniciativa pioneira no País. O objetivo é oferecer rapidez, segurança e mais qualidade no levantamento e transmissão dos dados do consumo de clientes da empresa. A inovação já foi implantada na Companhia de Águas do Rio Grande do Norte (Caern) e na Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa).

Os microcoletores utilizados na leitura dos medidores de água da Caer, ao longo do tempo, foram se tornando obsoletos, com limitações na coleta de informações, o que levou a empresa a procurar a tecnologia do *Smartphone*, a mais nova tendência do setor de saneamento para os próximos anos em substituição aos microcoletores.

A mudança de tecnologia possibilitará uma transformação na relação entre a Caer e os clientes, já que as informações de consumo do usuário

serão enviadas diretamente ao sistema comercial da companhia. “Essa inovação vai nos permitir atender com mais agilidade nossos clientes e teremos mais segurança na definição de projetos relacionados ao índice de cobertura de atendimento”, disse o presidente da Caer, Evandro Moreira.

A nova plataforma de leitura, um dos módulos do sistema comercial, foi desenvolvida pelos técnicos da área de tecnologia da informação da Caer em parceria com o Instituto de Planejamento e Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Científico, exclusivamente para adaptar-se ao aparelho móvel com transmissão de dados em tempo real.

O processo de modernização por qual a empresa está passando faz parte de um conjunto de inovações tecnológicas implantadas em vários setores, que visa a elevar o nível da Companhia com equipamentos de ponta e capacitação dos colaboradores. A finalidade é colocar a Caer entre as melhores empresas do País. •

Garanta bons negócios. Anuncie na *Sanear*, a Revista do Saneamento.

10 mil exemplares

Periodicidade Trimestral

Circulação Nacional



SBN Quadra 1 Bl. B - nº 14 - Sala 201, Parte, Ed. CNC - 70041-902
Tel: (61) 3326-4888 ramal 14
Tel: (61) 3964-0963
editora@aesbe.com.br
meioemidia@meioemidia.com



Caerd comemora 40 anos com casa nova

Arlete Barbosa

A inauguração da loja de serviços da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia (Caerd) na capital Porto Velho foi um dos pontos altos da comemoração dos 40 anos da estatal, realizado em meados de setembro. Além disso, as autoridades presentes à festa prestigiaram o lançamento da revista “A história através dos tempos – da estrada de ferro à Gestão Compartilhada”, que referencia os caminhos e passos dados pelas Caerd ao longo do tempo.

A solenidade que ocorreu na sede administrativa da Caerd, em Porto Velho, contou com a participação do governador Ivo Narciso Cassol, dos deputados federais Eduardo Valverde, Lindomar Garçon, e também do deputado estadual, Miguel Sena.

A cerimônia foi aberta com a execução do hino de Rondônia, pela Banda de Música da Aeronáutica. Após a palavra dos dirigentes religiosos, houve o lançamento do selo e do carimbo alusivos aos 40 anos da

Companhia. O governador Ivo Cassol foi convidado a carimbar o primeiro documento, nesse momento a presidente Rose Sena, agradeceu-lhe pelos trabalhos desenvolvidos junto à empresa.

Em seguida o diretor Técnico e de Negócio, Wilson Lopes, agradeceu o empenho do governador em manter a Gestão Compartilhada e lembrou que esse apoio é fundamental para a sobrevivência da Caerd. O deputado federal Eduardo Valverde, falou sobre o processo de construção da Gestão Compartilhada e parabenizou o governador pela manutenção e aperfeiçoamento desse modelo de Gestão.

A presidente Rose Sena lembrou que a Caerd é a única estatal de Rondônia, sobrevivente de administrações anteriores, que não tinham compromisso com o serviço público, mas que deu um salto qualitativo após a implementação da Gestão Compartilhada, há cerca de nove anos.

O governador Ivo Cassol lembrou que a empresa passou por momentos muito ruins e que serviu de cabide de emprego durante muito tempo. Por esse motivo, ao assumir o governo, fez questão de manter a Gestão Compartilhada, por reconhecer o excelente trabalho que estava sendo desenvolvido e por entender que a necessidade de dar continuidade à forma de gestão já existente. •

Números

População urbana: 1.503.928

Número de municípios: 52

Número de municípios atendidos pela Caerd: 42 e 8 distritos

Atendimento com água tratada: 698.069 ligações

Atendimento com esgotamento sanitário: 12.382 ligações •

Caern firma parceria com USP e UFRN para realizar pesquisas sobre desinfecção de esgotos

Ana Luiza Cardoso

A Estação de Tratamento de Esgotos da Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) em Ponta Negra está sendo utilizada como campo de pesquisa de doutorado que irá auxiliar com dados checados em laboratório as condições ideais para desinfecção de esgotos por radiação ultravioleta (UV). Os resultados que estão sendo gerados pela engenheira civil e mestre em engenharia sanitária, Juliana Delgado Tinôco, ajudarão na operação da ETE do Baldo, primeira no Rio Grande do Norte a implantar uma unidade de desinfecção por Radiação UV.

Juliana enfatiza a relevância social e a importância ambiental do desenvolvimento de estudos que analisem o processo de desinfecção por radiação UV, especialmente em efluentes de lagoas de estabilização. No Rio Grande do Norte, cerca de

90% das ETEs implantadas são por lagoas de estabilização.

A pesquisa compara a desinfecção de esgotos por meio do uso de cloro e da radiação UV. De acordo com Juliana, a pesquisa poderá consolidar e difundir o processo de desinfecção por radiação UV e tornar-se uma alternativa técnica e economicamente viável para as cidades brasileiras. A pesquisa também supre uma lacuna científica nessa área, pois os estudos em nível nacional sobre esse tipo de tecnologia, ainda são poucos.

A pesquisadora parte do princípio de que a radiação UV é um método efetivo na inativação de bactérias, vírus e protozoários, não gera efeitos residuais prejudiciais à saúde, além de apresentar facilidade de operação e segurança por exigir baixo tempo de contato. O descarte dos efluentes após a exposição à radiação UV

permite também condições de reuso para fins urbanos e agrícolas. •

O que é

A desinfecção por radiação UV ocorre por ação física nos microrganismos. Quando a radiação penetra a parede de uma célula (seja de protozoário, bactérias ou vírus), pela transferência de energia eletromagnética das lâmpadas de mercúrio, o material genético dos organismos (DNA e RNA) sofre alterações por fotólise, que resulta na perda de habilidade de reprodução da célula, portanto, desinfetando a água residual. A desinfecção de esgotos consiste na inativação de espécies de microrganismos presentes, em especial aqueles que ameaçam a saúde pública. •

Sabesp e Caesb fecham acordo para mapear oportunidades de ação conjunta

Assessoria de Imprensa da Sabesp

A parceria prevê a transferência de tecnologia na área de esgotos

Duas das principais empresas de saneamento do País planejam unir forças para atuarem juntas em futuras oportunidades de negócios. A Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a Caesb (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal) assinaram em setembro um termo de cooperação técnica para a realização de parcerias em projetos relacionados à água, esgoto, resíduos sólidos e geração de energia no Brasil e no exterior.

O acordo, com validade de cinco anos, prevê a transferência de tecnologias para a redução e controle de perdas d'água, desenvolvimento conjunto de *softwares* e sistemas de automação, compartilhamento de experiências em captação de recursos financeiros nos mercados de capitais, entre outras ações.

Sabesp

Esse é o sexto convênio interestadual firmado pela Sabesp no País. A empresa já tem acordos com as concessionárias do Rio Grande do Sul (Corsan), Alagoas (Casal), Paraíba (Cagepa), Santa Catarina (Casan) e Espírito Santo (Cesan). No exterior, a companhia assinou em janeiro um termo de cooperação com o Instituto Costarricense de Acueductos y Alcantarillados (Aya), da Costa Rica, e, recentemente, com a Agbar, da Espanha. Para a Sabesp, essas parcerias refletem a necessidade cada vez maior do intercâmbio de tecnologias e práticas entre as empresas de saneamento, com o objetivo de aprimorar a prestação dos serviços e, com isso, atingir a universalização do abastecimento de água, coleta e tratamento dos esgotos.

Caesb

A Caesb atende a 99,45% da população urbana do Distrito Federal com distribuição de água tratada e a 93,5% com coleta de esgoto. Cem por cento do esgoto coletado é tratado. A Caesb, a partir da Lei Distrital nº 2.416/1999, também, ampliou sua área de atuação para fora do DF, com parcerias de serviços de saneamento sendo executados no Mato Grosso e Maranhão, Amapá, Rio Grande do Norte e experiências no exterior. A escassez na disponibilidade de água é hoje o maior desafio para a Caesb. Com demanda em torno de 8,0 m³/s no DF, há uma dificuldade de abastecimento na região em um futuro bem próximo. Para enfrentar esse problema, a empresa tem atuado em três frentes: aumentar a eficiência no uso da água; melhorar a qualidade das águas dos mananciais; e incorporar novos mananciais. •

Sistema de Abastecimento de Água de Campina Grande será automatizado

Eber Freitas

Todas as atividades de operação dos sistemas serão realizadas de forma remota

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (Cagepa) deu início ao processo de automação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Campina Grande e região. Com isso, haverá uma redução da interferência humana em atividades que passarão a ser programadas, com margem de erro inferior, diminuindo as ocorrências de falta d'água e gerando economia para a empresa. O diretor de Expansão da Cagepa, Alberto Gomes Batista, prevê que, até março de 2010, o sistema já entre em fase de pré-operação.

O coordenador do projeto, Luciano Nóbrega, afirmou que a automação do SAA consiste em realizar todas as atividades inerentes à operação de forma remota, a partir do Centro de Controle Operacional. Segundo ele, "as tecnologias utilizadas envolvem o envio de informações por meio de

ondas de rádio e GPRS, controlando e registrando tudo da maneira mais precisa possível". Luciano lembra que a Cagepa já implantou, com sucesso, o mesmo projeto no Sistema Aduitor Coremas-Sabugi.

Ele também relata as vantagens da automação do abastecimento de água. "A automação possibilita grandes incrementos na produtividade do trabalho, possibilitando um melhor atendimento à população. Além de aumentar a produção, os equipamentos automatizados, possibilitam uma melhora na qualidade do produto, uniformizando a produção e eliminando perdas", avalia Luciano.

A automação também permitirá a criação de um banco de dados com informações de alta precisão, como controle de nível dos reservatórios, vazão da entrada e saída dos mesmos, tempo de utilização dos

conjuntos motor-bomba, situação do conjunto elétrico, segurança do local (quanto a possíveis invasores na área dos reservatórios) dentre outros, com acompanhamento permanente. Isso permitirá ao corpo técnico da Cagepa elaborar programas voltados para a redução de perdas. "O meio ambiente, inclusive, tem muito a ganhar com esse projeto", disse o coordenador.

O projeto da automação do SAA está sendo contemplado com recursos do BNDES, além da contrapartida do Governo Estadual e recursos próprios da Cagepa que, somados, alcançam os R\$ 15 milhões. Desse total, R\$ 5 milhões serão investidos na automação do Sistema de Campina Grande e região, e R\$ 10 milhões na automação do Sistema da Grande João Pessoa, este último ainda sem data para implantação. •

Cesan conclui 42% das redes de esgoto na Região Metropolitana da Grande Vitória

Almir Casagrande

A Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) já implantou 319 quilômetros de redes de esgoto, de um total de 760 quilômetros previstos no Programa Águas Limpas. Isso quer dizer que 42% das redes já estão concluídas na Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV). Atualmente, há 157 frentes de obra em andamento em vários bairros. “Em média, o trabalho em cada frente de obra dura 30 dias”, informou o presidente da Cesan, Paulo Ruy Carnelli, enfatizando a grandiosidade e dificuldade das intervenções.

“Realizar essas obras é uma ousadia da Cesan e do Governo do Estado”, destacou. E afirmou que, com

a conclusão dos serviços, a meta é elevar a cobertura de coleta e tratamento de esgoto dos atuais 38% para 60% até 2011 na RMGV. Carnelli esclareceu que as obras realizadas em 240 bairros da Região Metropolitana vão beneficiar mais de 1 milhão de habitantes.

E os planos para novos investimentos não param. Em setembro de 2009, os prefeitos da RMGV assinaram com o Governo do Estado, BNDES e com a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb) um termo de cooperação para realizar estudos sobre uma possível Parceria Público-Privada, visando à universalização do tratamento de esgoto na Re-

gião. O projeto está orçado em R\$ 1,5 bilhão.

Como garantia de continuidade dos investimentos em sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida da população, foi elaborado o Plano Diretor de Esgoto para a RMGV, que aponta os investimentos necessários para atingir 100% de coleta e tratamento de esgoto.

O Programa Águas Limpas é o maior plano de investimentos da história do Espírito Santo no setor de saneamento. Entre 2003 e 2011 serão aplicados mais de R\$ 1 bilhão em serviços de água e esgoto e, desse total, já foram investidos R\$ 605 milhões. •



Com a conclusão das obras, a previsão é elevar para 60% o índice de cobertura de coleta e tratamento de esgoto

Compesa fornecerá água para Refinaria da Petrobrás

Ceça Ataides

A Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) firmou contrato junto à Refinaria do Nordeste - Abreu e Lima para o fornecimento de água tratada e bruta. A Refinaria está sendo instalada no Complexo Industrial de Suape, no município de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife. A demanda irá crescer de forma gradual e em 2013 irá atingir 70 mil m³ de água tratada (21 litros/segundo) e de 1,5 milhão de m³ (450 litros/segundo de água bruta) por mês para o empreendimento. Este consumo equivale ao abastecimento de uma cidade de 150 mil habitantes.

A Refinaria passa a ser o maior consumidor de água da Compesa. Esse posto é, atualmente, ocupado pelo Estaleiro Atlântico Sul, que consome 150 mil m³ de água por mês, ou seja, 45 litros/segundo. Esse volume corresponde a apenas 10% da demanda total da Refinaria.

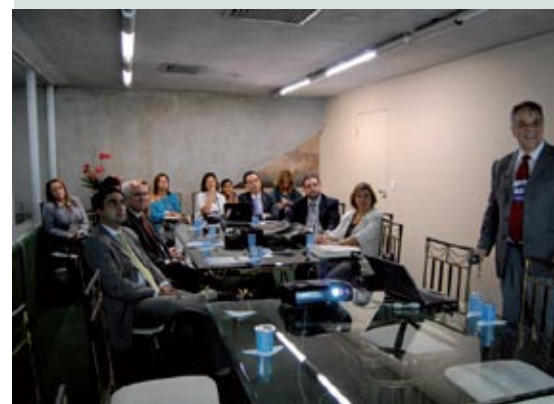
O novo cliente também vai gerar receita para a Companhia, com um acréscimo de R\$ 3 milhões já em 2010 e de R\$ 9 milhões por ano, a partir de 2013, quando estiver em pleno consumo. A Refinaria será abastecida pelas barragens Bitá e Utinga, que atualmente são responsáveis pela oferta de água no Complexo de Suape. Serão 1.420 litros/segundo disponíveis quando o sistema do engenho Maranhão entrar em produção, suprimindo definitivamente Suape, sendo o Cabo e distritos abastecidos por Pirapama, que entra em operação no final de 2010.

A Refinaria começa a receber água tratada em janeiro e água bruta em julho, mas atualmente já fornece água tratada em pouca quantidade para a empresa. A água bruta é utilizada no canteiro de obras. "Esse contrato significa o aumento de nossa responsabilidade em manter um sistema operacional seguro e eficiente para atender aquela área economicamente estratégica de Pernambuco", comenta o secretário de Recursos Hídricos e presidente da Compesa, João Bosco de Almeida.

O contrato foi assinado em meados de setembro, pelo secretário João Bosco e pelo diretor corporativo da Refinaria Abreu e Lima, João Batista Aquino. Para fechar o contrato, a Compesa criou tarifas diferenciadas, que também poderão ser utilizadas por outros clientes da mesma faixa de consumo. A Refinaria começará pagando R\$ 0,53 por m³ e o valor cairá para R\$ 0,40 por m³ consumido ao mês, em 2013.

A refinaria

Orçada em US\$ 2,8 milhões, a Refinaria deverá entrar em operação no segundo semestre de 2011, processando 200 mil barris de petróleo por dia, que atenderão todo o Norte e Nordeste. Os produtos gerados serão o diesel, gás de cozinha, nafta petroquímica, que é a matéria-prima para a produção de resinas plásticas. •



Divulgação/Compesa

O contrato entre Compesa e Refinaria do Norte foi assinado em setembro, durante evento nacional realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, em Recife-PE

Projeto Tietê

BID aprova empréstimo de US\$ 600 milhões

Assessoria de Comunicação da Sabesp

O rio Tietê já foi um dos mais poluídos do Brasil



O BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) aprovou ontem empréstimo de US\$ 600 milhões para que a Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) dê continuidade às obras do Projeto Tietê, que entra agora em sua terceira fase. A Sabesp entrará com US\$ 200 milhões de recursos próprios. Ao todo, nesta etapa de ações, serão investidos no projeto US\$ 1,05 bilhão.

Deste ano até 2015, o Projeto Tietê prevê ampliar os índices de coleta de esgoto da região metropolitana de 84% para 87%, e os de tratamento desse esgoto coletado, dos atuais 70% para 84%. Hoje, dos 15 milhões de habitantes da região metropolitana, 11 milhões já dispõem de coleta e mais de 7 milhões de coleta e

tratamento. Com a terceira fase, o aumento da coleta de esgoto beneficiará diretamente mais 1,5 milhão de pessoas na região metropolitana, enquanto a ampliação do tratamento beneficiará diretamente mais 3 milhões de habitantes, contribuindo para a melhora da qualidade de vida dos habitantes da Grande São Paulo e, conseqüentemente, dos habitantes da região da bacia do Médio Tietê. Isso representa um aumento equivalente a toda a população das cidades de Fortaleza e Recife.

Serão construídos 580 km de coletores e interceptores, 1.250 km de redes coletoras e efetivadas 200 mil ligações domiciliares. As estações de tratamento de esgotos (ETEs) também serão incrementadas, com sua

capacidade de tratamento ampliada, em média, em 7,4 m³/s (ou seja, um aumento de quase 40%).

Atualmente, já estão em andamento obras da terceira fase, como na região leste de São Paulo, onde serão implantados interceptor e coletores troncos na divisa dos municípios de Itaquaquecetuba e São Paulo, estendendo-se ainda por Poá e Ferraz de Vasconcelos. No extremo oposto, já se iniciaram também as obras do coletor São João do Barueri, que irão permitir o tratamento dos esgotos gerados nos municípios de Jandira e Itapevi. Também tiveram início as obras do coletor Ipiranga, que permitirão o tratamento dos esgotos gerados em toda a região do bairro do Ipiranga até o Jardim Zoológico. •

Cagece recebe prêmio “Ceará Gestão Pública”

Márcio Teles

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece) recebeu o Prêmio Ceará Gestão Pública (PCGP), do Núcleo Estadual do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública). A Cagece foi reconhecida na faixa prata do prêmio, no mês passado. O Colégio Militar de Fortaleza venceu na categoria geral.

Participaram do Prêmio 13 organizações públicas, sendo 6 delas pertencentes à esfera Federal e 7 pertencentes à Estadual. O PCGP tem por finalidade reconhecer e premiar as organizações públicas cearenses que assumem o compromisso de mudança e realizam autoavaliação da sua gestão continuamente. Para

receber o prêmio, a empresa precisa atender aos critérios de avaliação do Modelo de Excelência em Gestão Pública - MEGP - 500 pontos.

Dessa forma, o Prêmio criado com base no Gespública mantém as características universais da gestão de excelência que o identifica com os modelos de gestão utilizados pelos setores público e privado em mais de 120 países. “Todos nós que fazemos a Cagece ficamos felizes com esse reconhecimento, principalmente porque esse prêmio utiliza um modelo de avaliação que é referência em mais de 120 países. Esse prêmio vem estimular, ainda mais, a busca pela excelência na prestação desses serviços tão importantes que são água

potável e tratamento de esgoto”, afirma Henrique Vieira Costa Lima, presidente da Cagece.

Henrique Lima lembra que a Cagece foi escolhida pelo Ministério do Planejamento uma das dez melhores organizações públicas do Brasil. “Reconhecer por meio do Prêmio Ceará Gestão Pública significa destacar, entre as organizações participantes de um ciclo de premiação, aquelas que evidenciam melhoria gerencial rumo à inovação, à redução de custos, à qualidade dos serviços e à satisfação do cidadão”, Silvia Kataoka de Oliveira, coordenadora do núcleo Gespública no Ceará, em comunicado enviado à Cagece. •

A ETA Gavião é um dos exemplos de excelente gestão por parte da Cagece



Cagece/Divulgação



Divulgação/Sanepar

Após a apresentação do Protocolo de intenção, representantes assinaram o documento que assegura a troca de tecnologia na área de reúso de águas

Sanepar usará tecnologia alemã

Ivanilde Muxfeldt

O presidente em exercício da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Hudson Calefe e o reitor da Universidade de Stuttgart (Alemanha), Wolfram Ressel, assinaram o protocolo de intenções, primeiro passo para a formalização do convênio de cooperação técnica, que permitirá promover intercâmbio no desenvolvimento e conhecimento tecnológico, ambiental, de pesquisa, ensino e extensão nas áreas de interesse das duas instituições.

A Sanepar deseja intensificar a busca de tecnologia nas áreas de reúso de água, energias renováveis e de resíduos sólidos e a Universidade de Stuttgart é reconhecida, mundialmente, entre outros, pelo domínio tecnológico na gestão de resíduos, emissão atmosférica, tratamento de água, tratamento de efluentes, reúso de água tratada e aproveitamento de energias alternativas. Os projetos

a serem contemplados pelo convênio serão definidos nos próximos 45 dias e serão intermediados pelo Instituto de Engenharia Sanitária, Gerenciamento da Qualidade de Água e de Resíduos (ISWA).

Hudson informa que o protocolo de intenções se soma a “outras iniciativas da empresa para fortalecer o conhecimento e enriquecer as pesquisas desenvolvidas pelos técnicos da empresa, que revertem em melhor prestação de serviços para a sociedade paranaense.”

Atualmente, por meio de outro convênio, dois empregados da Sanepar estão concluindo o mestrado profissional internacional em Meio Ambiente Urbano e Industrial, em parceria da Sanepar, Universidade de Stuttgart, Universidade Federal do Paraná e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). Outros quatro saneparianos inte-

gram a segunda turma do mesmo curso. Os empregados da Sanepar foram beneficiados com bolsa de estudo da Universidade de Stuttgart e no final do ano viajam à Alemanha para concluir o mestrado.

Também participaram da cerimônia de assinatura a diretora de Meio Ambiente e Ação Social da Sanepar, Maria Arlete Rosa, o diretor de Operações, Wilson Barion e o administrativo, Hermes Fonseca.

A comitiva alemã contou com a presença do chefe da área de trabalho em Tecnologia de Águas e Efluentes da Indústria, Uwe Bernd Menzel, do diretor de Operações do Instituto e chefe do departamento de Hidroquímica e Hidrobiologia, Jörg Wolfgang Metzger, da responsável pelo curso de mestrado profissional, Daniela Neuffer e de representantes das relações internacionais para a América Latina. •



Rachid Waqued

Na foto da esquerda, ao lado da placa de inauguração, o governador de Mato Grosso do Sul, André Puccinelli, e o presidente da Sanesul, José Carlos Barbosa, além de autoridades locais e estaduais, na reforma da ETA de Jardim; na foto da direita, a entrega de um novo poço para a cidade Rio Brilhante.

Sanesul e Governo de MS entregam R\$ 62,2 milhões em investimentos

Paulo Ricardo Gomes

A Sanesul e o Governo de Mato Grosso do Sul estão entregando mais de R\$ 62,2 milhões em investimentos, totalizando mais de 76 obras e ações. Os recursos são provenientes da própria Sanesul, do Governo do Estado e de parcerias com o Governo Federal.

As obras começaram a ser entregues no dia 24 de setembro pelo governador André Puccinelli e pelo presidente da Sanesul, José Carlos Barbosa, e fazem parte do pacote lançado para comemorar os 32 anos do Estado. Ao todo, serão beneficiados 26 municípios.

Os recursos referem-se a obras já concluídas e a ordens de serviço para obras novas. As obras concluídas somam R\$ 14 milhões. Já as ordens de serviço e de licitação, além de outros investimentos que serão lançados, somam R\$ 47,7 milhões.

Em Jardim, local da primeira cerimônia, serão entregues R\$ 700 mil em investimentos. No município, uma das obras é a ampliação do SES (Sistema de Esgotamento Sanitário) para atender à região do presídio, beneficiando 68 residências. Também será entregue a reforma da Estação de Tratamento de Água, que abrange a reabilitação dos módulos de floculação, decantação e filtração. O valor do investimento é R\$ 120,7 mil.

Veja ao lado lista de municípios beneficiados e os valores totais anunciados. •

Jardim	R\$ 608.770,49
Sonora	R\$ 1.316.679,00
Rio Brilhante	R\$ 838.971,00
Nova Alvorada Do Sul	R\$ 1.764.060,00
Bonito	R\$ 251.068,26
Três Lagoas	R\$ 13.699.194,58
Bodoquena	R\$ 4.554.751,58
Anastácio	R\$ 1.060.258,43
Maracaju	R\$ 1.443.418,49
Camapuã	R\$ 543.165,32
Ponta Porã	R\$ 6.373.804,97
Brasilândia	R\$ 958.704,08
Água Clara	R\$ 121.100,00
Guia Lopes da Laguna	R\$ 53.000,00
Paranaíba	R\$ 831.455,70
Sidrolândia	R\$ 187.002,56
Aquidauana	R\$ 126.532,61
Dourados	R\$ 289.518,82
Nova Andradina	R\$ 2.130.273,74
Batayporã	R\$ 371.704,38
Jateí	R\$ 377.953,66
Naviraí	R\$ 806.786,34
Ladário	R\$ 930.715,10
Corumbá	R\$ 22.191.911,03
Dois Irmãos do Buriti	R\$ 218.136,41
Fátima Do Sul	R\$ 237.828,38



O presidente da Agespisa, Merlong Solano, faz questão de ministrar palestras sobre o uso responsável da água nas escolas

Agespisa faz campanha contra desperdício de água

Rosalina Ferreira

Com o *slogan* “Desperdício de água: ou você para, ou a vida seca”, a empresa de Águas e Esgotos do Piauí S.A (Agespisa) realiza nova campanha pelo uso racional da água. Ações como essa, são promovidas desde 2005. Para atender à demanda desse período que se aproxima (conhecido como “BR O-BRÓ”), quando são registradas as mais altas temperaturas em Teresina, capital piauiense, a empresa tem feito vários investimentos na área operacional e, este ano, conseguiu estabilizar a produção de água tratada, o que está garantindo o abastecimento regular a todos os usuários.

Atualmente, a Agespisa está produzindo 222,8 milhões de litros de água por dia. “Nós estabilizamos nossa produção e a ETA está funcionando com sua capacidade máxima”, destaca o presidente da em-

presa, Merlong Solano, referindo-se ao complexo de produção, que inclui duas estações de tratamento de água. A produção de água da capital também é reforçada por 50 poços existentes em vários bairros, cujo acréscimo possibilita atingir um total de 242 milhões de litros.

A Agespisa vem realizando uma série de investimentos para manter o fornecimento regular em toda a cidade, mesmo nos meses mais quentes do ano. Dentre as principais obras, merecem destaque a reforma da ETA, a substituição das redes antigas de água de cimento amianto e ferro fundido por novas tubulações em PVC e o reforço nas equipes de correção de vazamentos e de fiscalização.

Além disso, a colocação e substituição de 350 mil hidrômetros nos últimos quatro anos foram fortes

aliadas na luta contra as perdas e desperdício de água. “O hidrômetro é um importante equipamento de racionalização de água”, informa Merlong Solano. A Agespisa dispõe de mais 60 mil aparelhos para serem instalados ou substituídos nas residências. Com a instalação de medidores nos últimos quatro anos, o índice de hidrometração no Piauí subiu de 64% para 85%, mas a meta da Agespisa é universalizar a micro-medição no estado.

Outra medida importante é o trabalho de conscientização dos usuários para evitar o desperdício de água. Por meio de palestras em escolas, entidades e nas comunidades, eventos em praças e mercados públicos, as assistentes sociais da empresa chamam a atenção para a importância do uso racional da água. •

Projeto da Saneago ganha primeiro lugar no 25º congresso da ABES

Bruno Rocha

Projeto inédito no País, desenvolvido pela empresa Saneamento de Goiás S.A (Saneago) em parceria com a Senha Engenharia, conquistou o primeiro lugar do Prêmio Eficiência Energética no Saneamento Ambiental, durante o 25º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES). O evento foi realizado em Recife (PE), em meados de setembro.

O projeto da Saneago foi selecionado entre outros 1,5 mil analisados pela comissão julgadora. O trabalho da Saneago transforma energia hidráulica em energia eletromecânica, utilizando energia hidráulica disponível. A premiação foi concedida pela Eletrobrás, Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) e Ministério de Minas e Energia.

O projeto trata da redução de custos energéticos em sistemas de água, por meio do aproveitamento de excedentes hidráulicos. O estudo concluiu pela viabilidade técnica e econômica do aproveitamento energético da descarga do vertedouro da barragem do João Leite, no período chuvoso, para movimentar o bombeamento da água captada.

Com base no estudo, a Saneago pretende instalar turbinas hidráulicas no sistema produtor João Leite, o que pode gerar uma economia de até 60% em energia para a empresa goiana.

O estudo das empresas Saneago e Senha chamou a atenção no encontro da ABES e tem despertado o interesse de outras companhias de saneamento do Brasil. Técnicos e engenheiros de todo o País comunicaram a disposição de conhecer de perto a obra e o projeto premiado em Recife. •



Antônio Marcos/Saneago



O presidente da Saneago, Nicomedes Domingos Borges, recebendo o prêmio



Intervenção em um dos imóveis para corrigir irregularidade.

Casal realiza operação gigante de fiscalização

José Francisco Alves

A Companhia de Saneamento de Alagoas (Casal) desenvolve, em todo o estado, operações gigantes de fiscalização com o objetivo de prevenir e de combater irregularidades no consumo de água, reduzir as perdas aparentes, recuperar os clientes que estão fora do sistema comercial e aumentar o faturamento e a arrecadação da empresa.

Trata-se de auditorias comerciais, em que os imóveis são fiscalizados, principalmente os que se encontram desligados. À medida que os problemas são localizados, imediatamente é providenciada uma solução. Isso envolve não apenas irregularidades, mas também falhas que possam ocorrer na distribuição de água ou mesmo na cobrança das contas. Por isso, a operação conta com a participação de equipes multissetoriais.

A operação denominada “Ser-tão Vai Virar Mar” já passou pelas cinco regiões do estado. Na última operação, realizada em outubro, em Maceió, capital alagoana, foram mobilizados 120 trabalhadores de diversas áreas da companhia. Os fiscais, como são chamados os que estão na linha de frente da operação, trabalham devidamente uniformizados com coletes e bonés característicos da operação, que faz parte do projeto “Casal em Ação”. Esse projeto vem sendo executado desde 2007, quando começou o processo de revitalização da área comercial da companhia.

Na investida realizada em Maceió, foram fiscalizados 2,5 mil imóveis em apenas um dia. A mobilização com grande aparato é realizada, em geral, durante um dia -, mas o trabalho de fiscalização prossegue com o retorno

dos fiscais aos imóveis onde foram identificadas irregularidades, para verificar se foi cumprido o que foi notificado. Esse trabalho fica a cargo de cada gerente.

O resultado

De acordo com o coordenador geral da operação, Samuel Leite, o resultado é animador. Em algumas regiões, segundo ele, os índices de irregularidades do universo auditado foram superiores a 10%. Tão logo são constatadas as irregularidades nos imóveis, os fiscais aplicam penalidades de acordo com o regulamento de serviço da companhia - as multas variam de R\$ 250,00 a R\$ 750,00 mais o consumo médio de cada cliente durante 12 meses. •



BID afirma que Caesb é a melhor do Brasil

Chico Nóbrega

A Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) conquistou o prêmio “Del Água, América Latina Y El Caribe”, na categoria gestão em saneamento, pelo projeto de despoluição do Lago Paranoá, iniciado no final dos anos 70 e hoje, totalmente despoluído e entregue à comunidade, com índices de balneabilidade de mais de 96%.

O anúncio da premiação foi feito pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a FEMSA, empresa de Fomento Econômico Mexicana, entidades patrocinadoras do evento. A Caesb foi a única das 24 empresas de saneamento do Brasil, da América Latina e Caribe, escolhida pelo BID/FEMSA pelo projeto técnico apresentado. Esta é a primeira edição do “Prêmio Água e Saneamento”, instituído pelo BID/FEMSA, e foi entregue pelo presidente do BID, Luis Alberto Moreno, ao presidente da Caesb, Fernando Leite, na cidade do México, durante o I Congresso de Desenvolvimento Internacional da Água.

A Caesb foi escolhida pelos excelentes serviços oferecidos no Distrito Federal e pelos índices de saneamen-

to de primeiro mundo. Como parte da premiação, o Banco Interamericano de Desenvolvimento financiará bolsas de capacitação profissional e cursos de especialização para os técnicos da Caesb. A empresa de saneamento do DF disputou a final não com uma outra empresa de saneamento, mas com uma ação de governo implementado pelo Uruguai, que há 40 anos desenvolve um programa de despoluição na baía de Montevidéu.

Paranoá

A certeza da Caesb e as comprovações técnicas, que atestam a excelente qualidade da água do Lago Paranoá, fizeram com que a Companhia, por sugestão e outorga da Agência Nacional de Águas (ANA), desenvolvesse os projetos para utilização do Paranoá com fonte de abastecimento de água para aproximadamente 500 mil pessoas, em um primeiro momento, podendo chegar a até 900 mil habitantes das regiões Leste e Norte do Distrito Federal. Os investimentos serão da ordem de R\$ 350 milhões e os recursos vêm do PAC.

O **Lago Paranoá** foi criado artificialmente em 1959, quando do início da construção de Brasília e tem múltiplos usos, tais como lazer, paisagismo, melhorar a umidade do ar e geração de energia elétrica. Segundo a Caesb, com a transformação do Lago em manancial todos esses usos serão assegurados, inclusive o seu nível que não sofrerá nenhuma variação, além da que ocorre normalmente hoje. A captação no Paranoá irá garantir o aumento da fiscalização e melhoria da água do Lago, aumentando a flexibilidade e confiabilidade nos sistemas de abastecimento da Caesb.

A opção pelo Lago Paranoá leva em conta vários aspectos. Os principais são os custos bastante reduzidos em relação a Corumbá Sul (antigo Corumbá IV) para abastecer essas regiões e a rapidez na implantação desse novo sistema, uma vez que o Lago já está pronto, bastando apenas captar, tratar e distribuir a água a partir de 2011.

Para se levar água de Corumbá Sul para as regiões Leste e Norte do DF, incluindo as regiões Oeste e Sul, os investimentos seriam da ordem de quase R\$ 1 bilhão. Se ao invés de um, forem implantados dois sistemas, Corumbá Sul e Paranoá, os custos cairão para R\$ 650 milhões.

O projeto para captação de água do Lago Paranoá prevê uma vazão final de 2,1 l/s. O sistema será composto por cinco estações elevatórias, uma estação de tratamento de água, cinco reservatórios, 60 km de adutoras e estará concluído em 24 meses. A Caesb realizará ainda investimentos de R\$ 40 milhões em melhoramentos nas duas ETES existentes hoje no Lago Paranoá, eliminando os problemas de mau cheiro produzido.



Elizabeth Costa de Oliveira Góes
Advogada especialista em
Direito do Saneamento
Consultora Jurídica da Aesbe
juridico@aesbe.org.br

Retomada de serviço público

Na edição nº 06 da Revista *Sanear*, apresentamos a temática pertinente à competência para a prestação dos serviços públicos de saneamento básico, com isso procurando apresentar aspectos comumente explorados, sob a vertente do profissional que atua no setor.

Desta vez, nosso propósito é trazer à baila os fundamentos, a motivação e os riscos das inúmeras investidas de determinados municípios no sentido de “retomar” a prestação dos serviços públicos de saneamento, mesmo sob a vigência do prazo contratual e apresentar sob o ponto de vista jurídico as argumentações que sustentam a maior parte dos pleitos administrativos e judiciais que objetivam transferir para o governo municipal o controle total sobre essa prestação.

Cumpra orientar que apesar da discussão sobre a titularidade para a prestação dos serviços de saneamento permanecer aguardando julgamento pelo Supremo Tribunal Federal, os Tribunais de Justiça dos estados, em sede de processos em que o pleito é a retomada dos serviços, as discussões permanecem com enfoque nas relações jurídicas

entre concedente e concessionária, qualidade da prestação dos serviços, investimentos realizados e outras questões de natureza contratual.

Por esse motivo, vamos passar ao largo do mérito atinente à competência para prestar os serviços e apreciar o tema, sob a égide do viés fático, que tem gradativamente aumentado o seu espaço nas páginas dos noticiários locais.

Para melhor compreensão devemos recordar as premissas que fundamentam a delegação dos serviços públicos, especialmente o serviço que ora examinamos: o saneamento básico.

O contexto

A Constituição Brasileira dispõe que incumbe ao Poder Público a prestação de serviços públicos, e sendo esta por meio de concessão, exige prévia licitação.

Com isso, havendo o interesse do ente federativo em delegar a prestação dos serviços, a escolha do prestador deve atender aos ditames e princípios que regem a concessão dos serviços, quais sejam: adequação, eficiência, segurança, generalidade, economicidade, atualidade, modi-

cidade, regularidade, continuidade, cortesia na prestação e moralidade.

Em consonância com esses princípios que norteiam a Administração Pública, o legislador, ao redigir a Lei nº 8.666/93, excepcionou da obrigação de licitar exclusivamente as pessoas jurídicas de direito público interno, quando não houvesse hipótese de concorrência.

Um ano mais tarde, com a alteração da Lei de Licitações, a dispensa alcançou os serviços prestados por órgão ou entidade da Administração Pública criados anteriormente à sua vigência (1993) com o fim específico de prestar o serviço, condicionado a que o preço fosse compatível com o praticado pelo mercado.

Diante de tal assertiva, algumas companhias estaduais, incumbidas por lei¹ (delegação legal) de prestar os serviços públicos de saneamento básico, firmaram contratos de concessão com os municípios. Contudo, houve aquelas que entenderam que não se tratava de uma hipótese de concessão própria; e, consubstanciadas na mais conceituada doutrina, continuaram a firmar compromissos formais de prestação de serviços públicos, algumas na modalidade de convênio, outras na forma de concessão-convênio² e, em sua maioria, mediante autorização expressa do legislativo.

Havia também os casos em que os estados, por meio de lei, atribuíam à companhia estadual a competência para prestar os serviços em seu território.

Dentro desse universo, havia situações aparentemente inusitadas em

que a prestação dos serviços era realizada sem o formalismo mencionado. No contexto de um país em que a população começava a receber água na torneira, os gestores preocupavam-se menos com a formalidade e mais com a possibilidade de mudar a realidade de uma sociedade acostumada a carregar latas d'água na cabeça.

Com o passar dos anos, grande parte das relações jurídicas estabelecidas foram nominadas como concessão de serviço público, embora por sua natureza e pela forma de sua execução, a maior parte da doutrina tenha concluído pela inadequação dessa terminologia, por entender que se trata de hipótese de delegação legal³ ou concessão-descentralização⁴.

Passados 10 anos da aprovação da Lei de Concessões e sem que o cenário tivesse de forma contundente firmado um modelo único para o setor, surge a Lei de Consórcios (2005) definindo o contrato de programa como um novo modelo contratual que deve ser utilizado pelos entes públicos para constituir obrigações no âmbito de gestão associada em que haja a prestação de serviços públicos.

A inovação, em princípio, gerou dúvidas quanto à sua aplicabilidade, pois havia o entendimento de que os contratos de programa destinavam-se somente aos consórcios públicos. Mas, aos poucos, passou a ser comumente utilizado nas hipóteses de gestão associada para a prestação de serviços entre entes da federação e entidades de sua administração indireta, notadamente pela prerrogativa

introduzida no sentido de dispensar a licitação (art. 24, inc. XXVI, Lei 8.666/93).

Dois anos após, a Lei nº 11.445/2007, ao estabelecer diretrizes nacionais para o saneamento básico, reforçou o formalismo e a necessidade de incluir nos instrumentos e atos preparatórios que antecedem a contratação da prestação de serviços um forte conteúdo obrigacional e pressupostos que inauguravam uma nova fase para o setor.

Desde então, motivados pela ausência de instrumentos contratuais, pela fragilidade de seus termos e, principalmente em decorrência de interesses políticos e econômicos, as tentativas de "retomada" dos serviços por parte de alguns municípios têm paulatinamente tomado a agenda dos presidentes de companhias estaduais de saneamento.

Evidente que isso tem ocorrido com maior frequência em municípios cuja equação econômico-financeira que estabelece o equilíbrio entre as despesas e a receita é superavitária, sendo fácil compreender, pois dificilmente um município deficitário teria condições de assumir o ônus financeiro de uma prestação de serviços em que para a sua manutenção houvesse a necessidade de aplicação de subvenção e subsídios diretos.

Ao contrário, o que se pretende na maior parte dos casos é a possibilidade de auferir benefícios financeiros para os cofres municipais, que cada vez mais têm sua receita diminuída pelo achatamento de valores repassados pela União.

Esse tipo de comportamento é no mínimo temerário e colide com os interesses da população como um todo, pois desconsidera o fato de que a viabilidade da prestação dos serviços dentro de um sistema integrado

¹ Manual de Direito Administrativo – José dos Santos Carvalho Filho, 21ª Edição, página 374.

² Curso de Direito Administrativo – Marçal Justen Filho, Edição 2005, página 509.

³ Manual de Direito Administrativo – José dos Santos Carvalho Filho, 21ª Edição, página 358.

⁴ Curso de Direito Administrativo – Marçal Justen Filho, Edição 2005, página 507.

está consubstanciada na aplicação dos subsídios cruzados.

Ao pretender deixar de fazer parte do sistema, o município agirá em prejuízo da coletividade, que tem a garantia da existência da prestação dos serviços baseada no equilíbrio de receitas e despesas dentro de uma região e não de um município isolado.

Considerando esses argumentos, não deveriam prosperar os pleitos de retomada dos serviços contidos em processo administrativo ou judiciário, que siga os trâmites estabelecidos nas normas em vigor. Entretanto, isso não é o que tem ocorrido.

A extinção da concessão

A Lei de Concessões, além de extinguir as concessões outorgadas sem prévia licitação na vigência da Constituição de 1988, enumerou como causas extintivas da concessão o término do prazo contratual, a encampação, a caducidade, a anulação da outorga, o distrato, o desaparecimento do objeto, a força maior e condicionou a assunção do serviço e a reversão dos bens à prévia e justa indenização em dinheiro, pelos bens reversíveis não amortizados.

Em fevereiro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei de Diretrizes para o Saneamento Básico, houve a fixação de um prazo máximo para as concessões anteriores à Lei 8.987/95, concedidas a título precário, com prazo vencido, ou em vigor por prazo indeterminado. Nessas hipóteses o prestador poderá permanecer operando os serviços até o dia 31 de dezembro de 2010, cumpridas as condições definidas na Lei.

Dentre as causas extintivas da concessão, as mais comumente empregadas pelos municípios são a encampação e a caducidade:

A encampação ocorre por ato unilateral do Poder Concedente, me-

diante autorização legislativa, durante o prazo do contrato e por motivo de interesse público. Deve ser realizada mediante prévia indenização, sendo dada a oportunidade ao concessionário de manifestar-se por meio de processo administrativo e não caracteriza sanção.

De forma distinta, na caducidade, o Poder Concedente requer a extinção baseado em inadimplemento ou infração do concessionário, com a finalidade de assegurar um serviço adequado, que não seria possível pela atuação desse prestador de serviço.

A instauração do processo administrativo é precedida de uma sindicância prévia, em que o concessionário tem a oportunidade de sanar as falhas e transgressões apontadas, nos termos do contrato.

A sua decretação não depende de autorização legislativa e o pagamento da indenização, quando for o caso, não precisa ser obrigatoriamente prévio e se restringe aos bens reversíveis.

Pela análise da caducidade é possível entender por que tem sido mais utilizada, pois apesar de estar condicionada à instauração de uma sindicância prévia em que deve ser assegurada a ampla defesa, ultrapassada esta fase, o município poderá assumir o serviço, sem que precise desembolsar um único centavo.

Essa tem sido a circunstância mais comum. Inclusive, boa parte dessas situações termina no Judiciário, pois quando a disputa versa sobre indenização dificilmente há acordo, especialmente porque na caducidade não cabe indenizar encargos, ônus, obrigações e compromissos com terceiros ou com os empregados, portanto, a hipótese de acordo é remota.

O fato é que enquanto o processo não chega ao fim, todos perdem:

a companhia que é levada a buscar o Judiciário para reaver os valores investidos; o município, que dentro desse cenário de disputas e instabilidade dificilmente consegue captar recursos para investir na prestação desses serviços; e, principalmente, a população que cada vez mais vê adiada a possibilidade de ter serviços adequados e universalizados com cortesia na sua prestação e modicidade tarifária.

Por fim, há que se ressaltar que nos casos em que os municípios, por meio de decisões interlocutórias, assumem a prestação dos serviços e, por uma decisão de mérito, a justiça decide em favor da companhia estadual, estas quando retomam a prestação dos serviços encontram os sistemas operados e demais infraestruturas totalmente sucateadas.

Conclusão

A questão é realmente preocupante, especialmente porque não é raro depararmos com governantes e “militantes profissionais” que atribuem todo o déficit de saneamento do país às companhias estaduais, desconsiderando que, para solucionar essas questões, não basta simplesmente fazer “boa política” erguendo bandeiras sobre a necessidade de maior transparência ou de criar mecanismos de participação e controle social.

Não há dúvidas de que tudo isso é necessário e até bem-vindo, entretanto, para que o Brasil possa atingir a universalização dos serviços é preciso investimentos de grande porte e desoneração, pois com a imensa carga tributária imputada às companhias, realmente é difícil concluir que saneamento básico seja uma prioridade para os nossos governantes.

Saneatins não deixa Dia da Árvore passar em branco

Cumprida a programação do Dia da Árvore, a equipe de Desenvolvimento Socioambiental da Companhia de Saneamento do Tocantins (Saneatins) só tem a comemorar. Segundo a engenheira Cristina Hendges, gerente da Unidade Socioambiental, o evento realizado na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, em Palmas, foi muito prazeroso. “A receptividade, a alegria das crianças são imagens que ficarão registradas, pois dão sentido a todo o trabalho que nos propusemos a realizar”, comenta a engenheira. Um dos momentos altos foi a apresentação da peça infantil “Debate Ecológico”. Ao final do evento, houve plantio de mudas na área da empresa. •

Nova lei amplia atribuições da ANA

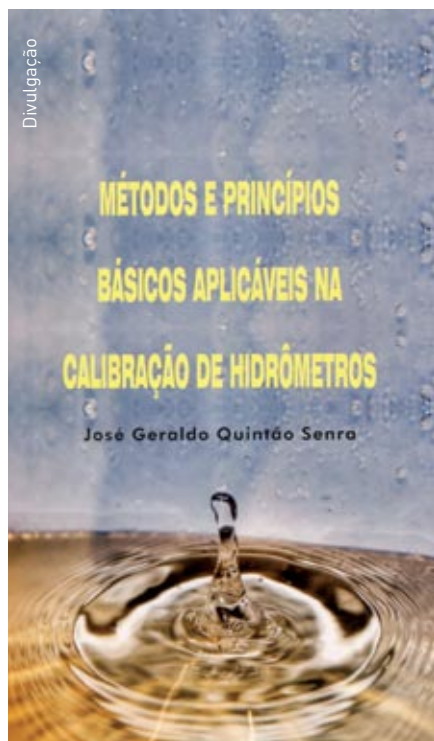
A Agência Nacional de Águas (ANA) passa a ter mais atribuições a partir da nova Lei 12.058/2009, sancionada pelo presidente Lula, em meados de outubro. A nova regulamentação – que ficou conhecida como MP 462 – altera a Lei 9.984/2000 e estabelece novas atribuições da ANA, que passa a regular e a fiscalizar a prestação dos serviços públicos de irrigação quando envolver corpos d’água de domínio da União em regime de concessão. Caberá à Agência disciplinar, em caráter normativo, a prestação desses serviços; fixar padrões de eficiência; estabelecer tarifas, quando cabíveis; e responder pela gestão e auditoria dos contratos de concessão de irrigação. •

Caer leva água tratada para 700 famílias do bairro São Bento

A Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (Caer) inaugurou a primeira etapa do sistema de abastecimento de água do bairro São Bento, em Boa Vista. Foram beneficiadas 700 residências, que já têm instalações hidráulicas interligadas a um poço com vazão de 100 mil litros de água por hora. Com investimentos de R\$ 29 milhões em verbas do PAC e contrapartida de R\$ 11 milhões do Governo do Estado, o projeto do bairro São Bento prevê, entre outros pontos, a construção de 1.277 casas, arruamento, abastecimento de água tratada, sistema de esgotamento sanitário, tudo isso baseado num modelo estabelecido pelo Estatuto das Cidades. O projeto do São Bento é fruto de convênio assinado em 2007, e trata de uma das obras mais relevantes do governo pela importância social que tem para as cerca de 1,3 mil famílias moradoras do bairro. •

Caern universaliza saneamento em Assu e Caicó

As cidades de Assu e Caicó, integrantes do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, serão beneficiadas com obras de esgotamento sanitário e abastecimento de água por estarem em bacia da transposição daquele rio. Os dois municípios integram o Programa de Revitalização por estarem na área que vai compor a transposição do “Velho Chico”. Por isso, serão beneficiados com recursos suficientes para universalizarem o saneamento básico. A Caern já contratou os projetos básicos para essas duas cidades. A universalização é importante para que se tenha a garantia da segurança hídrica do Rio, durante a transposição das bacias. As duas cidades possuem mais de 50 mil habitantes e seus projetos estão sob responsabilidade de fiscalização do Ministério das Cidades, um dos parceiros na execução da transposição. •



Engenheiro estuda sistema da Copasa e lança livro

“*Métodos e Princípios Básicos Aplicáveis na Calibração de Hidrômetros*”. Esse é o nome do livro recém-publicado pelo engenheiro mecânico, José Geraldo Quintão Senra, que já está sendo comercializado. Segundo o autor, esse assunto é de suma importância para o mercado de calibração e manuseio de hidrômetros. Para ele, toda empresa que trabalha com saneamento deve ter um plano de acompanhamento no campo de todo o seu numeral de hidrômetros, para uma avaliação posterior em laboratório. O livro é o resultado do projeto “Prestação de serviços técnicos, por meio de mão de obra especializada, para calibração periódica e eventual de hidrômetros novos ou em uso da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa)”. •

Sabesp vence primeira licitação internacional

A Sabesp venceu no Panamá sua primeira licitação no exterior. A empresa atuará como consultora num programa de uso racional de água e na implantação de um novo modelo de gestão comercial e operacional da Idaan (*Instituto de Acueductos y Alcantarillados Nacionales*), companhia responsável pelo saneamento das províncias centrais do Panamá. Outras ações também serão desenvolvidas. O contrato tem validade de três anos e valor de US\$ 8,8 milhões. A Sabesp é a primeira empresa do segmento no País a vencer uma concorrência internacional e atuará em conjunto com a Latin Consult. O consórcio já havia vencido a primeira fase da licitação, destinada à avaliação técnica e que possuía peso de 80% na avaliação. Na abertura das propostas comerciais, ficou em primeiro lugar. Os trabalhos devem começar em dezembro. •

RN e CE desenvolvem projeto-piloto nos aquíferos Jandaíra e Açú

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (Caern) é um dos órgãos integrantes da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos Hídricos Subterrâneos dos aquíferos da Chapada do Apodi. O projeto do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos (Proágua Nacional), financiado por recursos do Banco Mundial, é considerado experiência piloto por envolver dois estados que compartilham águas subterrâneas, presentes tanto em solo potiguar quanto em cearense. O objetivo do estudo é conhecer as potencialidades dos aquíferos Jandaíra e Açú, avaliando como estão as reservas, gerando uma resposta de gestão sustentável para essas áreas onde existem águas subterrâneas. Depois da avaliação e possíveis mudanças, o Rio Grande do Norte e o Ceará assinarão marco regulatório para a gestão sustentável desses aquíferos. •

Caema melhora abastecimento em Santa Luzia do Tide

A Companhia de Águas e Esgoto do Maranhão (Caema) iniciou em agosto deste ano, as obras de ampliação dos sistemas de água e esgoto do município de Santa Luzia do Tide, localizado a 297 km de São Luís, na região do Pindaré. Os serviços atendem ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) implantado pelo Governo Federal com o objetivo de melhorar a infraestrutura das cidades. Para o diretor de Projetos e Obras da Caema, engenheiro José de Ribamar Rodrigues Fernandes, essas obras contribuirão para aumentar a oferta de água no município e para atender às novas ligações que serão realizadas. Com a conclusão das obras, dentro de aproximadamente 14 meses, o sistema de abastecimento da Caema em Santa Luzia do Tide, terá capacidade para atender a uma demanda de 5.424 ligações. •



TECNOLOGIA
DESENVOLVIDA
ESPECIALMENTE
PARA A **ÁGUA**
BRASILEIRA.

A Perenne investe continuamente em pesquisa e desenvolvimento para adaptar as novas tecnologias às demandas ambientais brasileiras e seus aspectos locais. Por isso oferece soluções inovadoras para tratamento de água e efluentes em saneamento básico, com respeito ao meio ambiente e responsabilidade social.



REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA E ÁGUA NO PROCESSO DE TRATAMENTO



REDUÇÃO DO USO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUE AFETAM O MEIO AMBIENTE



REDUÇÃO DO CUSTO E TAMANHO DAS INSTALAÇÕES, VIABILIZANDO O TRATAMENTO EM REGIÕES ESPECIAIS

ETA ■ ETE ■ OSMOSE REVERSA ■ ULTRAFILTRAÇÃO ■ FLOTAÇÃO ■ DESSALINIZAÇÃO ■ LODOS

CONHEÇA NOSSAS
SOLUÇÕES EM
TRATAMENTO DE
ÁGUA E EFLUENTES

www.perenne.com.br

 **Perenne**®

Água Limpa e Sustentabilidade

**COPASA e Governo
de Minas trabalhando.
Mais saúde e
qualidade de vida.**

**Onde tem COPASA,
tem mais saúde,
qualidade de vida
e desenvolvimento.**

Há mais de 40 anos a COPASA leva saúde e qualidade de vida para milhões de mineiros. São cerca de 10 mil funcionários, laboratórios, controle de qualidade da água com mais de 1 milhão de análises por mês e milhões de reais investidos em tecnologia e soluções. Hoje, mais de 600 municípios mineiros contam com o sistema de abastecimento de água da COPASA, com redes de coleta e com Estações de Tratamento de Esgoto. Com tanta experiência, uma certeza: onde tem COPASA, tem mais saúde, qualidade de vida e muito mais desenvolvimento.

